

EDITAL N° 03/2022 – CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GILBERTO FERREIRA LISBOA, Prefeito Municipal de Fonte Boa - AM, no uso de suas atribuições, torna público que realizará através do **INSTITUTO MERKABAH**, Concurso Público de **Provas Objetivas e Prova de Títulos** para provimento de diversos cargos do quadro de pessoal efetivo da **Prefeitura Municipal de Fonte Boa**. O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Gerais, que fazem parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES GERAIS

1. DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1. O Concurso Público tem por objetivo o provimento de 184 (cento e oitenta e quatro) vagas, conforme TABELA I, a serem nomeados por regime Estatutário, observados **nos termos da Lei nº 016, de 15 de dezembro de 2021, Lei nº 027 de 17 de maio de 2022, Lei nº 026 de 17 de maio de 2022, Lei nº 021/2022 de 14 de fevereiro de 2022.**
- 1.2. O prazo de validade do Concurso será de 02 (dois) anos, contados a partir da data da homologação do Resultado Final, podendo, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA, ser prorrogado uma vez por igual período.
- 1.3. Os vencimentos dos cargos especificados no quadro acima, conforme a jornada de trabalho tem como base a escala de vencimentos – cargos de provimento efetivo em vigência;
- 1.4. É vetada a mudança de localidades depois de realizada a inscrição, o candidato em hipótese nenhuma terá seu cargo modificado, nem tão pouco o setor do mesmo, essa regra é válida tanto para o candidato de ampla concorrência, quanto para os PCDs.
- 1.5. Atividades e os requisitos básicos dos cargos, encontram-se relacionados no **Anexo I - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES**, deste Edital;
- 1.6. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário **local de FONTE BOA/AM**;
- 1.7. O Concurso Público de que trata este Edital será composto em 2 (duas) Etapas:
 - 1.7.1. **Primeira Etapa (para todos os cargos): Prova Objetiva de Múltipla Escolha** de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada no dia **05 de março de 2023**;
 - 1.7.2. **Segunda Etapa (somente para os cargos de Nível Superior): Avaliação de Títulos** de caráter classificatório, ocorrerá sob a responsabilidade do Instituto Merkabah. A entrega dos documentos ocorrerá exclusivamente via internet, no link correlato ao concurso, na área do candidato **<https://merkabah.selecao.net.br>**, entre os dias **15 a 22 de março de 2023 até as 23h59**;
- 1.8. A Administração convocará os candidatos aprovados de acordo com a quantidade de vagas disponíveis na **TABELA I - Cargos e Vagas** - do presente edital e se reserva no direito, enquanto válido o concurso, de convocar outros candidatos de acordo com a lista de classificação para ocupar os cargos vagos, dos que vierem a vagar e dos que eventualmente vierem a ser criados de acordo com a necessidade do serviço público;
- 1.9. Todos os candidatos habilitados, em quaisquer dos cargos constantes da Tabela I – Cargos e Vagas - deverão comprovar os requisitos mínimos exigidos para o cargo e serão submetidos ao Exame Pré- Admissional, o qual envolverá avaliação em relação a aspectos físicos e psicológicos dos candidatos;

TABELA I - CARGOS E SALÁRIOS – CARGOS, SALÁRIOS, JORNADA SEMANAL, REQUISITOS MÍNIMOS, VALOR DA INSCRIÇÃO, VAGAS, VAGAS PCD.

De acordo com a Lei nº 027 de 17 de maio de 2022 e o Decreto Federal nº 9508 de 24 de setembro de 2018. É destinado 10% das vagas para PCD. Na ausência de inscritos ou de aprovados as vagas automaticamente passam para a ampla concorrência.

CARGOS DA EDUCAÇÃO – PROFESSORES ZONA URBANA E RURAL

CARGO	SALÁRIO	JORNADA SEMANAL	REQUISITOS MÍNIMOS	VALOR DA INSCRIÇÃO	VAGAS		VAGAS PCD 10%		TOTAL
					URBANA	RURAL	URBANA	RURAL	
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – URBANA E RURAL	R\$ 2.211,24	20h	Ensino Superior Completo: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Pedagogia ou curso Normal a nível Superior com habilitação em Educação Infantil, ou complementação em Educação Infantil	R\$ 100,00	11	*14	1	00	26
PROFESSOR MULTISSERIADO ZONA RURAL	R\$ 2.211,24	20 h	Curso Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia, ou complementação em Educação Infantil, de acordo com o artigo 63 da LDB, para portadores de diploma de graduação em Pedagogia ou Normal Superior com habilitação em outras áreas, ou especialização em Educação Infantil em nível de Pós-Graduação, para portadores de diploma de graduação em Pedagogia ou Normal Superior com habilitação em qualquer Área, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	R\$ 100,00	*66		00		66
PROFESSOR DE 1º ao 5º ANO – URBANA	R\$ 2.211,24	20h	Ensino Superior Completo: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Pedagogia ou curso Normal a nível Superior com habilitação em Educação Infantil, ou complementação em Educação Infantil	R\$ 100,00	06		01		07
PROFESSOR DE ARTES – URBANA	R\$ 2.211,24	20h	Ensino Superior Completo: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Educação Artística, Artes ou Linguagens Específicas, Artes Visuais, Artes Cênicas (Teatro), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	R\$ 100,00	02		00		02
PROFESSOR DE CIÊNCIAS – URBANA	R\$ 2.211,24	20h	Ensino Superior Completo: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Biologia ou Ciências, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	R\$ 100,00	02		00		02
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – URBANA	R\$ 2.211,24	20h	Ensino Superior Completo: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Educação Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e inscrição no Conselho Regional de Educação Física (CREF), conforme a Lei nº. 9.696/1998.	R\$ 100,00	03		00		03
PROFESSOR DE GEOGRAFIA – URBANA	R\$ 2.211,24	20h	Ensino Superior Completo: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Geografia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	R\$ 100,00	02		00		02
PROFESSOR DE HISTÓRIA – URBANA	R\$ 2.211,24	20h	Ensino Superior Completo: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em História, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	R\$ 100,00	02		00		02
PROFESSOR DE LINGUA ESTRANGEIRA INGLÊS – URBANA	R\$ 2.211,24	20h	Ensino Superior Completo: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras - Inglês, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	R\$ 100,00	02		00		02
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – URBANA	R\$ 2.211,24	20h	Ensino Superior Completo: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras - Português, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	R\$ 100,00	04		00		04
PROFESSOR DE MATEMÁTICA – URBANA.	R\$ 2.211,24	20h	Ensino Superior Completo: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Matemática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	R\$ 100,00	04		00		04

CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA



CARGOS DA EDUCAÇÃO – ZONA URBANA E RURAL									
CARGO	SALÁRIO	JORNADA SEMANAL	REQUISITOS MÍNIMOS	VALOR DA INSCRIÇÃO	VAGAS		VAGAS PCD 10 %		TOTAL
AGENTE DE PORTARIA ESCOLAR ZONA RURAL/URBANA	R\$ 1.350,00	40 h	Nível Fundamental Incompleto	R\$ 60,00	7		1		8
MEREDENDEIRA(O)	R\$ 1.350,00	40 h	Nível Fundamental Incompleto	R\$ 60,00	7		1		8
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ZONA URBANA E RURAL	R\$ 1.350,00	40 h	Nível Fundamental Incompleto	R\$ 60,00	Zona Urbana	Zona Rural	Zona Urbana	Zona Rural	23
					09	13*	01	00	
MONITOR DA ESCOLA	R\$ 1.500,00	40 h	Nível Fundamental Completo	R\$ 60,00	7		1		8
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 1.350,00	40 h	Nível Médio Completo; Curso de habilitação livre, na área, com carga horária de 60 horas, expedido por órgão reconhecido pelo sistema de Nível, Noções básicas de informática básica Word e Excel;	R\$ 80,00	5		1		6
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	R\$ 1.500,00	40 h	Nível Ensino Médio Completo em Administração ou Nível Ensino Médio Completo; Curso nas áreas de administração ou secretariado, informática básica carga horaria de 80 hs	R\$ 80,00	4		0		4
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	R\$ 1.500,00	40 h	Nível Ensino Médio Completo ou Profissionalizante Completo ou Curso Técnico na área de nutrição	R\$ 80,00	2		0		2
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.500,00	30h	Nível Superior Completo em Serviço Social; Registro no Conselho Profissional. (Conselho Regional de Serviço Social – CRESS)	R\$ 100,00	1		0		1
NUTRICIONISTA	R\$ 2.800,00	40 h	Curso de Nível Superior em Nutrição	R\$ 100,00	1		0		1
PEDAGOGO	R\$ 2.268,93	20 h	Ensino Superior Completo: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	R\$ 100,00	2		0		2
PSICÓLOGO	R\$ 2.800,00	30h	Curso Superior em Psicologia com Registro no Conselho competente	R\$ 100,00	1		0		1
TOTAL GERAL DAS VAGAS					184				

* os cargos de Zona rural estarão divididos em comunidades, conforme quadro no anexo V, quadro de localidade, sendo sua inscrição direcionada somente para a comunidade escolhida, não podendo mudar após a efetivação da inscrição; Por esse motivo não haverá vagas para PCD's na Zona Rural, tendo em vista que o número de vagas direcionadas não alcança a percentagem exigida por Lei.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Para se inscrever, o candidato deverá ler o Edital em sua íntegra e preencher as condições para inscrição especificadas a seguir:
- a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre Brasileiros e Portugueses conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 72.436/72. São requisitos para a investidura no cargo, que deverão ser comprovados no ato da posse;
 - b) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas dos Decretos nº 70.391/72 e 70.435/72 e do art. 12 da Constituição Federal;
 - c) Possuir a escolaridade e pré-requisitos estabelecidos para o cargo ao qual deseja concorrer

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <https://merkabah.selecao.net.br> a partir das **09h do dia 26 de dezembro de 2022 até às 23:59h do dia 30 de janeiro de 2023**, observado o **HORÁRIO LOCAL** e as informações contidas neste Edital, que estarão disponíveis no referido endereço eletrônico;
- 3.2. Após a data e o horário especificados no item 3.1., **23:59h do dia 30 de janeiro de 2023**, o acesso às inscrições ficará bloqueado;
- 3.3. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, e nas condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento;
- 3.4. O candidato que desejar realizar sua inscrição deverá preencher o formulário de inscrição on-line, gravar e transmitir as informações pela internet;
- 3.4.1. O candidato deve efetuar o pagamento referente à taxa de inscrição, POR MEIO DE BOLETO BANCÁRIO, pagável em qualquer rede bancária, com vencimento para o dia **31 de janeiro de 2023**;
- 3.4.2.** O boleto bancário, utilizado para o pagamento da taxa de inscrição, estará disponível no endereço eletrônico <https://merkabah.selecao.net.br>, através do "link" correlato ao CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA, até as **23:59h do dia 30 de janeiro de 2023**;
- 3.4.3. A inscrição realizada somente será validada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição através da rede bancária;
- 3.4.4. Em caso de feriado, ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente;
- 3.4.5. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições com pagamento da taxa de inscrição realizado: via postal, por depósito "por meio de envelope" em caixa rápido, por transferência entre contas correntes, por DOC, por ordem de pagamento, condicional e/ou extemporânea, fora do período de inscrição estabelecido e por qualquer outro meio não especificado neste Edital. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição.
- 3.4.6. Não haverá devolução, parcial ou integral, da importância paga referente ao valor da taxa de inscrição.
- 3.5. Efetivada a inscrição, **NÃO** serão aceitos pedidos de **alteração de opção de cargo ou setor** sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, verifique atentamente o cargo pretendido;
- 3.6. O candidato interessado **poderá se inscrever em mais de um Cargo**, verificando atentamente, antes de efetuar a sua inscrição, o período de realização das provas, estabelecidas no **Capítulo 8 – Da Prestação das Provas Objetivas**;

- 3.7. Caso o candidato seja aprovado nos dois cargos escolhidos deverá optar por apenas 1 (um) cargo.
- 3.8. Em caso de mais de uma inscrição, segundo item 3.6, deste Capítulo, e constatada coincidência na data e horário de realização das provas, o candidato deverá optar por uma das inscrições realizadas, sendo considerado para todos os efeitos ausente nas demais;
- 3.9. Na ocorrência de fatos previstos no item 3.6. deverá o candidato, para realização das provas, respeitar o local em que fora previamente alocado pelo Edital de convocação para as provas, segundo sua opção de inscrição, não sendo permitido realizá-las fora do local sob nenhuma hipótese;
- 3.10. O Instituto Merkabah e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA**, não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- 3.11. A partir do **dia 02 de fevereiro de 2023**, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico do Instituto Merkabah, <https://merkabah.selecao.net.br>, se os dados da inscrição efetuada via Internet foram confirmados;
- 3.12. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC do Instituto Merkabah através do e-mail institutotecnologicomerkabah@gmail.com, obedecendo ao prazo de solicitação de correção de dados que vai do **dia 02 de fevereiro de 2023**;
- 3.13. Após o término das etapas do processo de seleção, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a nomeação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas.

4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 4.1. Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição, com exceção ao cidadão amparado **pela Lei Municipal 026 de 17 de maio de 2022**, isenta pessoas com renda familiar de até meio salário mínimo, desde que:
- 4.1.1. Preencham **cumulativamente** os seguintes requisitos:
- 4.1.1.1 Sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente Matriculados em instituição de ensino reconhecida.
- 4.1.1.2. Percebam remuneração mensal de 01 (um) salário mínimo, ou estejam Cadastrados no cadúnico.
- 4.1.2. Quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:
- a) certidão ou declaração original, expedida por instituição de ensino pública ou privada, afirmando que o candidato está matriculado e é aluno regular;
- 4.1.3. Quanto a comprovação de renda, envio do último comprovante de renda, ou cópia autenticada da última atualização salarial, seguida da página seguinte em branco também autenticada, ou o número do Cadúnico.
- 4.1.4. Os documentos mencionados nos itens 4.1.2. e 4.1.3. deverão ser anexados no momento da inscrição e enviados via internet até o dia, através do endereço eletrônico <https://merkabah.selecao.net.br> no ícone correlato ao concurso, na área do candidato;
- 4.1.5. O órgão gestor do CadÚnico, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome será consultado quanto à veracidade das informações prestadas pelo candidato, no requerimento de inscrição com isenção de pagamento;
- 4.2. O requerimento de isenção da inscrição de que trata o item anterior somente será realizado no período de **26 de dezembro das 09h até 29 de dezembro de 2022 às 23h59 (HORÁRIO LOCAL)** via Internet por meio do endereço eletrônico <https://merkabah.selecao.net.br>, e somente serão aceitos 1 (um) pedido de isenção por candidato;
- 4.2.1. As informações prestadas no requerimento de inscrição com isenção de pagamento serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

43. Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:
- a) Deixar de efetuar o requerimento de inscrição com isenção de pagamento pela Internet;
 - b) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
 - c) Não anexar os documentos necessários para comprovação do pedido na data estipulada neste Edital que vai de **26 de dezembro das 09h até 06 de janeiro de 2023 às 23h59 (HORÁRIO LOCAL)**, em anexo via área do candidato, pela internet, <https://merkabah.selecao.net.br> no momento da solicitação de pedido de isenção.
44. Declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979;
- 44.1. A qualquer tempo poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo-se ou não o seu pedido.
45. A partir das **14h do dia 10 de janeiro de 2023**, os candidatos deverão verificar no endereço eletrônico <https://merkabah.selecao.net.br> os resultados da análise dos requerimentos de inscrição com isenção de pagamento, observados os motivos de **indeferimento**;
46. O candidato que tiver seu requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição **INDEFERIDO** poderá apresentar recurso no prazo de dois dias úteis após a publicação, no site do Instituto Merkabah, não sendo permitida a alteração dos dados fornecidos no ato da inscrição;
47. Após a análise dos recursos, será divulgada no site <https://merkabah.selecao.net.br> a **RELAÇÃO FINAL** dos requerimentos com o status deferidos (para os pedidos de isenções aceitas) e indeferidos (para os pedidos de isenções **NÃO** aceitas);
- 47.1. O candidato que tiver seu pedido de inscrição com isenção de pagamento **INDEFERIDO** e recurso improcedente e queira participar do certame deverá gerar o boleto até as **23:59h do dia 30 de janeiro de 2023** e efetuar o pagamento de sua inscrição até a data limite de **31 de janeiro de 2023**;
- 47.2. O candidato que tiver seu pedido de inscrição com isenção de pagamento **DEFERIDO** terá sua inscrição validada automaticamente, não gerando boleto para pagamento da inscrição;
- 47.3. O candidato que efetivar mais de um requerimento de isenção de pagamento terá confirmada apenas a última inscrição, sendo as demais canceladas, podendo ser realizado o pagamento da inscrição cancelada até a data especificada neste edital;
- 47.4. Será considerado, para fins de validação da última inscrição efetivada, o número do documento gerado no ato da inscrição.
48. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA e o Instituto Merkabah **EXIMEM-SE** das despesas com viagens e estadias dos candidatos que irão prestar as provas.

5. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 5.1. À pessoa portadora de necessidades especiais é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a sua limitação, conforme estabelecido na Lei Estadual 4.605 de 28 de Maio de 2018;
- 5.2. Em obediência ao disposto na **Lei nº 027 de 17 de maio de 2022** e Decreto Federal 9508 de 24 de setembro de 2018, ao candidato Portador de Necessidades Especiais habilitados, será reservado o percentual de **10% (dez por cento)** das vagas existentes e das que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso Público;
- 5.2.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o parágrafo anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.
- 5.3. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a PCD, estas serão preenchidas pelos demais concursados de ampla concorrência, com estrita observância da ordem classificatória;
- 5.3.1. O candidato deverá declarar no ato da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificá-la e indicar que deseja concorrer às vagas reservadas no Formulário de Inscrição. Para tanto, deverá encaminhar

durante o período de **26 de dezembro das 09h até 06 de janeiro de 2023 às 23h59 (HORÁRIO LOCAL)**, em anexo via área do candidato, pela internet, <https://merkabah.selecao.net.br> no momento da solicitação de Portador de Necessidades Especiais, no link correlato ao concurso, a documentação a seguir:

- a) Laudo Médico original, ou cópia autenticada, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando, também, o seu nome, documento de identidade (RG), número do CPF, a assinatura e o carimbo indicando o número do CRM do médico responsável por sua emissão e cópia simples do comprovante de inscrição (ficha de inscrição);

5.3.2. Não será aceito o recebimento de documentos por outros meios que não sejam o especificado no item 5.3.1, via área do candidato.

- 5.4. As pessoas portadoras de necessidades especiais participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos;
- 5.5. O candidato que, no ato da inscrição se declarar portador de necessidades especiais, se aprovado no Concurso Público, terá seu nome publicado na lista geral dos aprovados e em lista à parte;
- 5.6. O candidato PCD deverá observar atentamente o cargo e setor para o qual deverá concorrer, após a inscrição é vetada a mudança de localidade (SETOR) e cargo, por isso é de inteira responsabilidade do candidato a escolha da vaga que quer concorrer;
- 5.7. Após resultado final divulgado o candidato não poderá fazer reopção de cargo e nem de setor, por isso o candidato ficará lotado na vaga para o qual concorreu;
- 5.8. Após a admissão do candidato, a necessidade especial existente não poderá ser arguida para justificar a readaptação funcional ou a concessão de aposentadoria, salvo se dela advierem complicações que venham a produzir incapacidade ocupacional parcial ou total;
- 5.9. A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a necessidade especial do candidato será avaliada durante o estágio probatório, na forma do disposto no parágrafo 2º, do artigo 43, do Decreto nº 3.298/99.

6. DOS CANDIDATOS EM CONDIÇÕES PREFERENCIAIS

- 6.1. O candidato com **CONDIÇÕES PREFERENCIAIS** deverá declarar no ato da inscrição, **CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PROVA**, e selecionar a opção correspondente a:
- 6.1.1. Lactante (para mulher em fase de amamentação exclusiva);
- 6.2. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, sendo esta indicação de sua inteira responsabilidade, cuja pessoa deverá possuir maioridade legal, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança;
- 6.3. **A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará a prova;**
- 6.4. Durante o período que a candidata estiver amamentando, ela deverá permanecer no local designado pela coordenação para este fim, na presença de um fiscal, respeitando todas as demais normas estabelecidas neste edital;
- 6.5. O acompanhante, que ficará responsável pela criança, se submeterá a todas as normas constantes deste edital, inclusive não estar de posse de aparelhos celulares ou outro equipamento eletrônico;
- 6.6. Não haverá compensação de tempo de amamentação em favor da candidata;
- 6.7. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.
- 6.8. Não será permitido ao candidato que estiver na sala reservada, nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações, agenda

eletrônica, gravador, notebook, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular e/ou qualquer equipamento eletrônico;

6.9. O candidato não poderá ausentar-se da sala reservada sem o acompanhamento de um fiscal, a não observância desse item implica na automática exclusão do candidato;

6.10. Não será fornecido nenhum tipo de alimento para o candidato que estiver aguardando na sala reservada;

6.11. Os candidatos nesta situação deverão levar alimentos;

6.12. O candidato que não atender, dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos mencionados no item 6.1. e seus subitens não terá a condição preferenciais atendida, seja qual for o motivo alegado.

7. O CONCURSO PÚBLICO CONSTARÁ DAS SEGUINTE PROVAS

TABELA III – PROVAS

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO			
CARGOS	PROVA	CONTEÚDO	Nº DE ITENS
AGENTE DE PORTARIA ESCOLAR MERENDEIRA (O) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Objetiva	Língua Portuguesa	10
		Raciocínio Lógico/Matemática	05
		Conhecimentos Gerais	05
		Conhecimentos Específicos	10
		TOTAL	30

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO			
CARGOS	PROVA	CONTEÚDO	Nº DE ITENS
MONITOR ESCOLAR	Objetiva	Língua Portuguesa	05
		Raciocínio Lógico/Matemática	05
		Conhecimentos Gerais	05
		Legislação	05
		Conhecimentos Específicos	10
		TOTAL	30

NÍVEL MÉDIO COMPLETO			
CARGOS	PROVA	CONTEÚDO	Nº DE ITENS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Objetiva	Língua Portuguesa	10
		Raciocínio Lógico/Matemática	05
		Conhecimentos Gerais	05
		Legislação	05
		Conhecimentos Específicos	15
		TOTAL	40

NÍVEL MÉDIO COMPLETO + CURSO TÉCNICO			
CARGOS	PROVA	CONTEÚDO	Nº DE ITENS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	Objetiva	Língua Portuguesa	10
		Raciocínio Lógico/Matemática	05
		Conhecimentos Gerais	05
		Legislação	05
		Conhecimentos Específicos	15
		TOTAL	40

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO			
CARGOS	PROVA	CONTEÚDO	Nº DE ITENS
ASSISTENTE SOCIAL NUTRICIONISTA PEDAGOGO PSICÓLOGO PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSOR MULTISSERiado PROFESSOR DE 1º ao 5º ANO PROFESSOR DE ARTES PROFESSOR DE CIÊNCIAS PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA PROFESSOR DE GEOGRAFIA PROFESSOR DE HISTÓRIA PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA PROFESSOR DE MATEMÁTICA	Objetiva	Língua Portuguesa	10
		Raciocínio Lógico/Matemática	05
		Conhecimentos Gerais	05
		Legislação	05
		Conhecimentos Específicos	15
		TOTAL	40

- 7.1. As provas de Língua Portuguesa, Raciocínio Lógico/Matemática, Conhecimentos Gerais, Legislação e Conhecimentos Específicos, versarão sobre os programas contidos no **ANEXO II**, deste Edital, e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho do cargo;
- 7.2. As Provas Objetivas, para todos os cargos, constarão de questões objetivas de múltipla escolha, com **quatro alternativas cada uma** e versarão sobre assuntos dos programas constantes do **Anexo II** deste Edital.
- 7.3. A Prova Objetiva será avaliada conforme estabelecido no **Capítulo 11**, deste Edital.

8. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

- 8.1. As provas objetivas serão realizadas na cidade de FONTE BOA-AM ou cidades circunvizinhas, conforme necessidade, na data prevista de **06 de março de 2023** com início as **8h00min com duração prevista de 3 horas para o turno matutino e início as 14h00min com duração prevista de 3 horas período vespertino**, conforme tabela abaixo, observado o horário Local;
- 8.2. O Instituto reserva-se no poder de uso de um dia a mais para realização da prova, se houver demanda além do que o município possa suportar;

TABELA IV– DATAS DAS PROVAS

CARGOS	DATA DA PROVA/PERÍODO DE APLICAÇÃO
ASSISTENTE SOCIAL PSICÓLOGO PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSOR DE 1º ao 5º ANO PROFESSOR DE ARTES PROFESSOR DE CIÊNCIAS PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA PROFESSOR DE GEOGRAFIA PROFESSOR DE HISTÓRIA PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA PROFESSOR DE MATEMÁTICA	SEGUNDA, 08h da Manhã

AGENTE DE PORTARIA ESCOLAR
MERENDEIRA (O)
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MONITOR ESCOLAR
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO
NUTRICIONISTA
PEDAGOGO
PROFESSOR MULTISSERIADO

SEGUNDA,
14h da Tarde

8.3.1 Os portões, no período matutino, serão **abertos a partir das 7h** e serão **FECHADOS** impreterivelmente às **7h45min da manhã**, para o turno vespertino, os portões serão **abertos a partir das 13h** e **FECHADOS** impreterivelmente às **13h 45min**;

8.3.2 Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares existentes nas escolas da cidade de FONTE BOA- AM, o Instituto Merkabah, reserva-se do direito de alocá-los em cidades próximas da determinada, para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos;

84. Os locais e horários serão confirmados oportunamente através de **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para as provas a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Fonte Boa/AM e através da Internet no endereço <https://merkabah.selecao.net.br>, a partir de **03 de fevereiro de 2023** e também no Cartão de Confirmação que estará disponível na área do candidato;

8.4.1. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova;

8.4.2. Ao candidato só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 8.2., deste Capítulo;

85. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado nem mesmo a pedido do candidato;

86. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc. Não poderão ser solicitados no dia de aplicação das provas; A data limite para correção de dados será até 12 de dezembro de 2022;

87. Caso haja inexatidão na informação relativa à condição de portador de necessidade especial, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do Instituto Merkabah, pelo e-mail institutotecnologicomerkabah@gmail.com com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de aplicação das Provas Objetivas;

8.7.1. Não será admitida a troca de Opção de Cargo e/ou setor em hipótese alguma;

8.7.2. A alteração da condição de candidato portador de necessidade especial somente será efetuada na hipótese de que o dado expresso pelo candidato em sua ficha de inscrição tenha sido transcrito erroneamente nas listas afixadas e disponibilizado no endereço eletrônico <https://merkabah.selecao.net.br>, desde que o candidato tenha cumprido todas as normas e exigências constantes.

8.7.3. O candidato que não entrar em contato com o SAC no prazo mencionado no item 8.6. deste Capítulo, será o único responsável pelas consequências ocasionadas pela sua omissão;

8.8. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de:

a. comprovante de inscrição;

b. original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97);

c. caneta esferográfica de tinta preta ou azul de material transparente.

8.8.1 Os documentos apresentados deverão estar em **perfeitas condições**, de forma a permitir a **identificação do candidato** com clareza;

8.8.2 O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade;

8.8.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência (B.O.) em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio;

8.8.4 A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador;

8.8.5 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados;

8.9 Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato;

8.10 No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Merkabah procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição pago;

8.10.1 A inclusão de que trata o item 8.9 será realizada de forma condicional e será confirmada pelo Instituto Merkabah na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão;

8.10.2 Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 8.9, esta será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

9. DAS PROIBIÇÕES

9.1. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato:

9.1.1. Entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte;

9.1.2. Entrar ou permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, gravador, notebook, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, etc.) ou

semelhantes, bem como protetores auriculares, bonés, óculos escuros;

9.1.3. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas objetivas, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público;

9.2. O descumprimento dos itens 9.1.1, 9.1.2., e 9.1.3. e implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude;

9.3. O Instituto Merkabah não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas;

9.4. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações;

9.5. Quanto às Provas

9.5.1. Para a realização das Provas Objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, sendo o único documento válido para correção;

9.5.1.1. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis;

9.5.1.2. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato;

9.6. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a Folha de Respostas, cedida para a execução da prova;

9.7. A Prova Objetiva terá a duração de **3 (três) horas** para todos os cargos;

9.8. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1h 00 (uma hora) do início destas, podendo levar o caderno de questões somente a partir da segunda hora de prova.

9.9. A Folha de Resposta dos candidatos será personalizada, impossibilitando a substituição.

9.10. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto.

10. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

10.1. Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

10.1.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados e divulgados através do Edital de Convocação na data estipulada no item 8.3;

10.1.2. Não apresentar o documento de identidade exigido no item 8.7, alínea "b", deste Capítulo;

10.1.3. Não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado;

10.1.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido;

10.1.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar;

10.1.6. For surpreendido portando agenda eletrônica, gravador, notebook, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular e/ou equipamentos semelhantes, bem como protetores auriculares;

- 10.1.7. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
- 10.1.8. Não devolver a Folha de Respostas cedida para realização das provas;
- 10.1.9. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
- 10.1.10. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- 10.1.11. Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas e/ou Cadernos de Questões;
- 10.1.12. Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões de Prova e na Folha de Respostas;
- 10.1.13. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
- 10.2. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público;
- 10.3. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova;
- 10.4. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade;
- 10.5. Ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário;
- 10.6. Caso exista a necessidade de o candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, este não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso;
- 10.7. O candidato que terminar a sua prova, desde que transcorrida **2 (duas) horas** do horário marcado no quadro da sala onde estiver prestando prova, poderá levar o seu Caderno de Questões, deixando como fiscal da sala a sua Folha de Respostas, que será o único documento válido para correção;
- 10.8. O candidato, ao terminar sua prova, deverá retirar-se imediatamente do estabelecimento de ensino, não podendo permanecer nas suas dependências, bem como não poderá utilizar os banheiros;
- 10.9. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

11. DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

- 11.1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos;
 - 11.1.1. Na avaliação e correção da Prova Objetiva será utilizado a somatória das questões acertadas;
- 11.2. Corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova, multiplicado pelo peso das questões;
- 11.3. Para se chegar ao total de pontos, o candidato deverá somar o número de questões acertadas na prova se atentando a pontuação para cada questão explanada no quadro abaixo:

TABELA V – JULGAMENTO DA PROVA

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E INCOMPLETO					
PROVA TIPO	DISCIPLINAS		QUANT. QUESTÕES	VALOR QUESTÕES	PONTUAÇÃO MÁX.
OBJETIVA	CONHECIMENTOS BÁSICOS	LÍNGUA PORTUGUESA	10	03	30
		MATEMÁTICA	05	03	15
		CONHECIMENTOS GERAIS	05	03	15
		CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10	04	40
TOTAL			30		100

CARGO DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO, NÍVEL MÉDIO + CURSO TÉCNICO E NÍVEL SUPERIOR					
PROVA TIPO	DISCIPLINAS		QUANT. QUESTÕES	VALOR QUESTÕES	PONTUAÇÃO MÁX.
OBJETIVA	CONHECIMENTOS BÁSICOS	LÍNGUA PORTUGUESA	10	03	30
		MATEMÁTICA	05	02	10
		CONHECIMENTOS GERAIS	05	02	10
		LEGISLAÇÃO	05	01	05
		CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	15	03	45
		TOTAL		40	

- 11.4. O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato na Prova Objetiva;
- 11.5. Será considerado **HABILITADO** o candidato que obtiver a pontuação igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos correspondente a prova Objetiva realizada, não admitindo, ainda, zerar em qualquer uma das disciplinas que compõe a prova, os cargos de nível técnico e superior;
- 11.6. O candidato não habilitado na Prova Objetiva será eliminado do Concurso.

12. DA PROVA DE TÍTULOS

12.1. Concorrerão à Prova Títulos todos os candidatos a cargos de nível superior **HABILITADOS** nas Provas Objetivas, conforme estabelecido no Capítulo 11, deste Edital;

12.2. Os documentos relativos aos Títulos deverão ser anexados na área do candidato a partir das 9h do dia 15 de março de 2023 até às 23h59 do dia 22 de março de 2023, <https://merkabah.selecao.net.br> via área do candidato no link correlato;

12.3. Após esta data/horário mencionados no item 12.2, não serão aceitos outros documentos, sob qualquer hipótese;

12.3.1. A entrega dos documentos relativos à Prova de Títulos não é obrigatória. O candidato que não enviar os Títulos não será eliminado do Concurso;

12.4. Serão aceitos como documentos os Títulos que forem representados por Diplomas e Certificados definitivos de conclusão de curso expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento;

12.4.1. Os documentos de Títulos que forem representados por declarações, certidões, atestados, e outros

documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso, deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, mencionando a data da colação de grau, bem como deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento;

12.4.2. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente;

12.4.3. Só serão aceitos Títulos correlatos e intrínsecos a área do cargo pretendido.

12.5. Os cursos deverão estar autorizados pelos órgãos competentes;

12.6. A escolaridade exigida como requisito para inscrição no concurso, não será considerada como Título;

12.7. É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos de Títulos;

12.7.1. O candidato, deverá enviar o seu título na aba correspondente a sua especialização;

12.7.2. O arquivo deverá ser em PDF, e o candidato deve atentar-se para que o mesmo não esteja protegido por senha, sendo este motivo passível de indeferimento da solicitação;

12.7.3. O candidato deverá atentar-se para os documentos que tenham informações frente e verso, enviando todas as imagens para análise

12.8. Não serão aceitas entregas ou substituições posteriores ao período determinado, bem como, Títulos que não constem das tabelas apresentadas neste Capítulo;

12.9. Apresentado mais de um Título, será considerado, para efeito de avaliação, apenas o de maior pontuação;

12.10. A prova de títulos terá caráter classificatório;

12.11. Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, será excluído do Concurso.

12.12. Serão considerados Títulos somente os constantes na tabela a seguir:

TABELA VI – TABELA DE TÍTULOS

	TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
a.	Doutorado - diploma devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar, correlato e intrínseco à área de educação e/ou à disciplina específica objeto da inscrição.	6,0	6,0
b.	Mestrado - diploma devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar, correlato e intrínseco à área de educação e/ou à disciplina específica objeto da inscrição.	4,0	4,0
c.	Pós Graduação Lato Sensu (especialização) com carga horária mínima de 360 horas, diploma devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar, correlato e intrínseco à área de educação e/ou à disciplina específica objeto da inscrição.	2,0	4,0

13. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

13.1. A nota final de cada candidato será igual ao total de pontos obtidos:

13.1.1. Para Cargos que possuem apenas a **PROVA OBJETIVA** como critério avaliativo: a nota final será igual ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva;

13.1.2. Para os Cargos que possuem **Prova Objetivas e Prova de Títulos**: a Nota Final será igual ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva acrescido dos pontos obtidos na Prova de Títulos;

- 13.1.3. Para o Cargo de guarda municipal que possui **Prova Objetiva, Teste de Aptidão Física e Avaliação Psicológica**: a Nota Final será igual ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva acrescido dos pontos obtidos no TAF e Avaliação Psicológica;
- 13.2.** Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final, em lista de classificação por cargo;
- 13.3.** Serão elaboradas duas listas de classificação, uma geral com a relação de todos os candidatos em Ampla Concorrência, e uma especial com a relação apenas dos candidatos PCD's;
- 13.4.** O resultado do Concurso será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, afixado na sede da Prefeitura Municipal de Fonte Boa, divulgado na internet no endereço eletrônico <https://merkabah.selecao.net.br> e caberá recurso nos termos do Capítulo 14, deste Edital;
- 13.5.** A lista de Classificação Final/Homologação, após avaliação dos eventuais recursos interpostos, será afixada na sede da Prefeitura Municipal de Fonte Boa e publicada na Imprensa Oficial do Município e no site do Instituto Merkabah;
- 13.6.** No caso de igualdade na Classificação Final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:
- 13.6.1. Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia das inscrições, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03;
- 13.6.2. Obter maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos;
- 13.6.3. Obter maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa;
- 13.6.4. Obter maior número de acertos na prova de Raciocínio Lógico/Matemática;
- 13.6.5. Obter maior número de acertos na prova de Legislação, quando houver;
- 13.6.6. Obter maior número de acertos na prova de Conhecimentos Gerais;
- 13.6.7. Obter maior número de pontos na prova de Títulos, quando houver;
- 13.6.8. Tiver maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso.

14. DOS RECURSOS

- 14.1.** Será admitido recurso no prazo de 48 horas, quanto à divulgação da Lista de isenção, portadores de necessidades especiais, resultado das Provas Objetivas, divulgação dos Gabaritos e publicação do Resultado Provisório, inclusive dos desempates;
- 14.2.** Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis:
- 14.2.1. 2 (dois) dias úteis, a contar da data de divulgação da listagem de candidatos portadores de necessidades especiais;
- 14.2.2. 2 (dois) dias úteis, a contar da data da realização das Provas Objetivas;
- 14.2.3. 2 (dois) dias úteis, a contar da data de divulgação dos Gabaritos Oficiais do Concurso Público;
- 14.2.4. 2 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação do Resultado Provisório das Provas Objetivas, inclusive dos desempates;
- 14.2.5. 2 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação do Resultado Provisório das Provas de Títulos, inclusive dos desempates;
- 14.3.** Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos indicados no item 14.2 não serão apreciados;

- 14.4.** Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento indicado no item 14.2;
- 14.5.** Os recursos listados no item 14.2 deste Capítulo deverão ser interpostos exclusivamente por meio da área de candidato de acordo com as instruções constantes neste capítulo;
- 14.5.1. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado;
- 14.6.** O Instituto Merkabah e a Prefeitura Municipal de Fonte Boa não se responsabilizam por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- 14.6.1. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.
- 14.7.** A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso Público;
- 14.8.** O ponto relativo a uma questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos;
- 14.9.** Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente alterar-se a classificação inicial, obtida pelo candidato, para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação;
- 14.10.** Depois de julgados todos os recursos interpostos, será publicado o resultado do Concurso Público, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 14.2;
- 14.11.** Não serão apreciados os Recursos que forem apresentados:
- a) Em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;
 - b) Fora do prazo estabelecido;
 - c) Sem fundamentação lógica e consistente; e
 - d) Com argumentação idêntica a de outros recursos;
- 14.12.** Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso, réplica do recurso ou recurso de Gabarito Final definitivo;
- 14.13.** O Instituto Merkabah, por meio da sua Banca Examinadora, constitui última instância para Recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

16. DA NOMEAÇÃO

- 16.1.** A nomeação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados;
- 16.1.1. O candidato deverá estar ciente que, no ato da convocação deverá preencher as condições especificadas: ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos; no caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar; estar quite com a Justiça Eleitoral; possuir, no ato da convocação, os REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS para o emprego, conforme especificado na Tabela de Cargos, do Capítulo I, deste Edital; não registrar antecedentes criminais; não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, contra a Administração, contra a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei nº 11.343 de 2006; não ter sido demitido por justa causa pela Administração Pública ou ter sofrido penalidade, inclusive através de Processo Administrativo; ter aptidão física e mental e não ser portador de necessidades especiais incompatíveis com o exercício do Emprego, comprovada em inspeção realizada pelo Médico do Trabalho indicado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE FONTE BOA; não ser aposentado por invalidez;
- 16.1.2. O candidato é responsável pelo fornecimento de informações de saúde através dos exames solicitados no item 17.1.3, tendo o mesmo que estar com TODOS os exames em mãos, estando à

prefeitura e o Instituto isentos de toda e qualquer responsabilidade de aquisição destes.

16.1.3. Exames solicitados pelo Médico do Trabalho: ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), Laboratoriais (hemograma completo e glicemia), raio x do tórax, para todos os cargos e exames complementares de acuidade visual e audiometria para os professores.

16.2. Por ocasião da convocação que antecede a nomeação os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento, estabelecidos no presente Edital;

16.3. A convocação, que trata o item anterior, será através de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas;

16.4. Os candidatos, após a publicação do edital no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, conforme o item anterior, terão o prazo máximo de 7 (sete) dias úteis para apresentação dos documentos discriminados a seguir: Certidão de nascimento (quando solteiro), Certidão de Casamento, Título de Eleitor, Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Cédula de Identidade – RG, 4 (quatro) fotos 3x4 iguais, coloridas e recentes, Número do PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro, Cadastro de Pessoa Física – CPF/CIC e regularização, Comprovantes de Escolaridade, Certidão de Nascimento dos filhos, Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 7 anos e Atestados de Antecedentes; comprovante de endereço e carteira de vacinação com Antitetânica em dia; Declaração de não acumulo de cargos; Declaração de bens e renda; CPF do cônjuge e filhos caso for dependente; Conta- Corrente.

16.4.1. A não apresentação da documentação exigida no item 17.4 implicará a anulação de todos os atos praticados pelo candidato;

16.5. Não serão aceitos no ato da posse e/ou nomeação protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original, para fins de conferência pelo órgão competente;

16.6. No caso de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado por este através de Termo de Desistência Definitiva;

16.6.1. O não comparecimento, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público;

16.7. O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante a Prefeitura de Fonte Boa;

16.8. Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com a sua classificação somente para a SETOR em que se inscreveu, e sua lotação ficará de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Fonte Boa;

16.9. Ao entrar em exercício, o funcionário nomeado ficará sujeito ao Estágio Probatório de 03 (três) anos;

16.10. O candidato só poderá ser lotado em setor diferente do escolhido no ato da inscrição após estágio probatório e análise da SEMEI.

16.11. Os candidatos classificados serão contratados pelo regime estatutário.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Todas as convocações, avisos e resultados referentes exclusivamente às etapas do presente Concurso serão publicados no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas bem como constarão no site do Instituto Merkabah;

- 17.2.** Serão publicados no jornal apenas os resultados dos candidatos que lograrem classificação no Concurso;
- 17.3.** A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal;
- 17.4.** Caberá ao Presidente da Comissão do Concurso, a homologação dos Resultados Finais do Concurso Público, a qual poderá ser efetuada por emprego, individualmente ou pelo conjunto de cargos constantes do presente Edital, a critério da Administração;
- 17.5.** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado;
- 17.6.** O candidato se obriga a manter atualizado o endereço perante o Instituto Merkabah, situado Rua Tancredo Neves, nº 01 A, Dom Pedro, Manaus – AM, CEP 69042-760 até a data de Publicação da Homologação dos Resultados e, após esta data, junto a Secretaria Municipal de Educação de Fonte Boa – AM – Departamento Administrativo;
- 17.7.** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Concurso, os quais serão afixados também nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Fonte Boa, devendo, ainda, manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso;
- 17.8.** Prefeitura Municipal de Fonte Boa e o Instituto Merkabah não se responsabilizam poreventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
- 17.8.1. Endereço e número de telefone de contato não atualizado;
 - 17.8.2. Endereço de difícil acesso;
 - 17.8.3. Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
 - 17.8.4. Correspondência recebida por terceiros;
- 17.9.** As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e a apresentação para posse e exercício correrão a expensas do próprio candidato;
- 17.9.1. A Prefeitura Municipal de Fonte Boa e o Instituto Merkabah não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso;
 - 17.9.2. A realização do certame será feita sob exclusiva responsabilidade do Instituto Merkabah;
 - 17.9.3. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Concurso da Prefeitura Municipal de Fonte Boa e pelo Instituto Merkabah, no que tange a realização deste Concurso;
 - 17.9.4. Prefeitura Municipal de Fonte Boa não emitirá declaração de aprovação no Concurso, sendo a própria publicação no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas um documento hábil para comprovar a aprovação.

Fonte Boa-AM, 21 de dezembro de 2022.

GILBERTO FERREIRA LISBOA

ANEXO I- CARGOS E DESCRIÇÃO DOS CARGOS

CARGOS/ DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES/ REQUISITOS BÁSICOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ZONA RURAL E URBANA

ATRIBUIÇÕES: Zelar pela conservação dos utensílios e equipamentos utilizados nos trabalhos de limpeza pública, recolhendo-os e mantendo-os limpos; Limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas; Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas; Percorrer as dependências da Prefeitura, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos; Preparar e servir café ou pequenos lanches à visitantes e servidores da Prefeitura Manter limpos utensílios de cozinha; Auxiliar no preparo de refeições, lavando, selecionando e cortando alimentos; Preparar lanches e outras refeições simples, segundo orientação superior, para atender aos programas alimentares desenvolvidos pela Prefeitura; Verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso; Manter limpo e arrumado o material sob sua guarda; Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência; Recolher e distribuir internamente correspondências, pequenos volumes e expedientes, separando-os por destinatário, observando o nome e a localização, Solicitando assinatura em livro de protocolo; Executar serviços externos, apanhando e entregando correspondências, fazendo pequenas compras e pagamentos; Duplicar documentos diversos, operando máquina própria, ligando-a, abastecendo-a de papel e tinta, regulando o número de cópias; Operar cortadoras e grampeadores de papel, bem como alcear os documentos duplicados; Limpar escadas, pisos, passadeiras e tapetes, espanar tetos, tirar o pó dos móveis e utensílios e objetos de adorno; Lavar banheiros, limpando-os com água e sabão, detergentes e desinfetantes, reabastecer de papel sanitário, toalhas, sabonetes; Coletar lixo dos depósitos; Conservar os móveis e utensílios; Executar outras atribuições afins. **REQUISITOS:** Nível Fundamental Incompleto; Aprovação em concurso público de Prova objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos e ou praticas conforme dispuser no Edital

AGENTE DE PORTARIA ESCOLAR:

ATRIBUIÇÕES: Ser assíduo e pontual, cumprindo a respectiva escala de serviço; Fiscalizar a entrada e saída de pessoas, observando o movimento das mesmas na portaria principal, nos saguões dos elevadores e nos pátios, corredores do prédio e garagens e procurando identificá-las, para vedar a entrada das pessoas suspeitas, ou encaminhar as demais ao destino solicitado; Zelar pela guarda e vigilância do patrimônio municipal; Percorrer sistematicamente inspecionando as dependências dos prédios escolares; Proibir a entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades no recinto escolar; Controlar fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; Escortar pessoas e mercadorias aos seus destinos dentro do perímetro escolar; Fazer manutenções simples nos locais de trabalho; Orientar na entrada e saída de alunos da rede de ensino, zelando pelo bem estar e integridade física. Manter serviço permanente de portaria e exercer a vigilância das áreas externas; Acender e apagar as luzes das partes comuns da escola sob sua responsabilidade, observando os horários e/ou necessidades; Usar o uniforme e cuidar bem dele; Cumprir as determinações dos gestores da escola; Desempenhar outras atribuições pertinentes ao cargo. **REQUISITOS:** Nível Fundamental Incompleto; Aprovação em concurso público de Prova objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos e ou praticas conforme dispuser no Edital

MERENDEIRO(A)

ATRIBUIÇÕES: Preparar as refeições servidas na merenda escolar, primando pela boa qualidade; Solicitar aos responsáveis, quando necessários, os gêneros alimentícios utilizados na merenda; Conservar a cozinha em boas condições de higiene e de trabalho, procedendo a limpeza dos utensílios; Servir a merenda aos escolares; Manter os gêneros alimentícios em perfeitas condições de armazenagem e acondicionamento; Manter os materiais de cozinha em perfeitas condições de armazenagem e acondicionamento e conservação e limpeza; Manter a área da cozinha e depósitos sempre limpa e organizada; Executar outras tarefas correlatas. **REQUISITOS:** Nível Fundamental Incompleto; Aprovação em concurso público de Prova objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos e ou praticas conforme dispuser no Edital

MONITOR ESCOLAR

ATRIBUIÇÕES: Compreende a força de trabalho que dirige grupos de criança, acompanhando e participando de seus deveres escolares, orientando quanto à higiene e alimentação, visando desenvolver aos níveis cognitivos, afetivos e sensorio motor tendo como atribuições típicas: organizar o acesso das crianças à sala de aula, orientações dos pais sobre algum tratamento específico a dispensar. - Acompanhar e zelar pelas crianças durante sua permanência na escola, observando constantemente seu estado de saúde, comportamento e outras características. - Ministrar, quando necessário e de acordo com prescrição médica, remédios além de auxiliar no tratamento. - Realizar curativos simples, quando necessário e em casos de emergência, utilizando noções de primeiros socorros, a fim de propiciar aos pais, alunos e professores, um ambiente tranquilo, ativo e seguro. Desenvolver atividades de recreação e lazer, segundo normas e técnicas previamente determinadas, através de jogos e brincadeiras que venham a resgatar os costumes culturais auxiliando no aprendizado do aluno e no desenvolvimento da parte física, mental e assimilação de limites, condutas e desenvolvimento social. - Realiza atividades artesanais e artísticas, segundo os métodos de ensino, a fim de desenvolver o sendo crítico e estimular as crianças para o aprendizado escolar. **REQUISITOS:** :Nível Ensino Fundamental Completo, Aprovação em concurso público de Prova objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos e ou praticas conforme dispuser no Edital.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ATRIBUIÇÕES: Atividades de natureza repetitiva, envolvendo execução sob supervisão direta ou indireta de trabalhos administrativos. Receber, registrar, colecionar e arquivar documentos; atender ao público interno e externo em assuntos ligados à sua área de competência; executar trabalhos datilógrafos; operar máquinas copiadoras; prestar informações, quando solicitadas, sobre a movimentação e arquivamento de processos; trabalhar em recepções e executar atribuições correlatas. **REQUISITOS:** Escolaridade –Nível Médio Completo; Curso de habilitação livre, na área, com carga horária de 60 horas, expedido por órgão reconhecido pelo sistema de Nível, Noções básicas de informática básica Word e Excel; Aprovação em concurso público de Prova objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos e ou praticas conforme dispuser no Edital.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

ATRIBUIÇÕES: Atender ao público, interno e externo, prestando informações simples, anotando recados, recebendo correspondências e efetuando encaminhamentos; - Duplicar documentos diversos, operando máquina própria, ligando-a e desligando-a, abastecendo-a de papel e tinta, regulando o número de cópias; - Atender às chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados, para obter ou fornecer informações; - Digitar textos, documentos, tabelas e outros originais; - Operar microcomputador, utilizando programas básicos e aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registros; - Arquivar processos, leis, publicações, atos normativos e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas preestabelecidas; - Receber, conferir e registrar a tramitação de papéis, fiscalizando o cumprimento das normas referentes a protocolo; - Autuar documentos e preencher fichas de registro para formalizar processos, encaminhando-os às unidades ou aos superiores competentes; - Controlar estoques, distribuindo o material quando solicitado e providenciando sua reposição de acordo com normas preestabelecidas; - Receber material de fornecedores, conferindo as especificações com os documentos de entrega; - Receber, registrar e encaminhar o público ao destino solicitado; - Preencher fichas, formulários e mapas, conferindo as informações e os documentos originais; - Elaborar, sob orientação, demonstrativos e relações, realizando os levantamentos necessários; - Fazer cálculos simples; - Redigir ou participar da redação de correspondências, pareceres, documentos legais e outros significativos para o órgão; - Elaborar, sob orientação, quadros e tabelas estatísticos e gráficos em geral; - Elaborar ou colaborar na elaboração de relatórios parciais e anuais, atendendo às exigências ou normas da unidade administrativa; - Realizar, sob orientação específica, coleta de preços para aquisição de material; - Preparar relação de cobrança e pagamentos efetuados pela Prefeitura, - Especificando os saldos, para facilitar o controle financeiro; - Prestar informações de caráter geral, pessoalmente ou por telefone, anotando e transmitindo recados; - Realizar, sob orientação específica, cadastramento de imóveis residenciais e comerciais, a fim de que o Município possa recolher tributos; - Averbar e conferir documentos contábeis; - Colaborar nos estudos para a organização e a racionalização dos serviços nas unidades da Prefeitura; - Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas da classe; - Executar outras atribuições afins.

REQUISITOS: Nível Ensino Médio Completo em Administração ou Nível Ensino Médio Completo; Curso nas áreas de administração ou secretariado, informática básica carga horária de 80 hs, Aprovação em concurso público de Prova objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos e ou praticas conforme dispuser no Edital; Registro no Conselho Profissional quando for o caso.

TÉCNICO EM NUTRIÇÃO

ATRIBUIÇÕES: Controlar o preparo de refeições de pacientes e funcionários, observando e instruindo, quanto à aplicação de técnicas adequadas de higienização, pré-preparo, cocção e armazenamento de alimentos. - Monitorar níveis de estoque de gêneros alimentícios e materiais da cozinha, efetuando balanços e cálculos de consumo, requisitando-os ao almoxarifado ou emitindo pedidos de compras, cotando, semanalmente, preços de perecíveis e controlando qualidade e quantidade dos produtos no ato do recebimento. - Zelar pela manutenção dos equipamentos da cozinha, inspecionando-os, solicitando consertos e testando seu funcionamento. - Coletar dados junto a pacientes e funcionários, para avaliação de aceitação de refeições. - Elaborar mapas de controle de número e tipos de dietas. - Manter atualizadas as folhas de alimentação das copas. - Elaborar escalas de limpeza dos equipamentos e áreas de trabalho. - Acompanhar a distribuição de refeições aos comensais. - Auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados. - Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços. - Ter conhecimento das normas e procedimentos de biossegurança. - Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho. - Executar tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes de seu local de trabalho. - Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor. - Utilizar recursos de informática. - Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. **REQUISITOS:** Nível Ensino Médio Completo ou Profissionalizante Completo ou Curso Técnico na área de nutrição, expedido por órgão reconhecido pelo sistema de Nível, Aprovação em concurso público de Prova objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos e ou praticas conforme dispuser no Edital.

ASSISTENTE SOCIAL

ATRIBUIÇÕES: - Quando na área de atendimento à população do Município: - Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares, inclusive àquelas voltadas à proteção da criança e do adolescente; - Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da Sociedade Civil; - Encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; - Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; - Planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais; - Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; - Prestar assessoria e consultoria a órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades com relação a planos, programas e projetos do âmbito de atuação do Serviço Social; - Prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; - Planejar, organizar e administrar Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social; - Realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades; - Coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social; - Quando na área de atendimento ao servidor municipal: - Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social que proporcionem a melhoria da qualidade de vida dos servidores municipais; - Atuar na identificação de fatores psicossociais e econômicos que estejam interferindo na vida funcional do servidor; - Realizar estudo socioeconômico dos servidores para fins de benefícios e serviços sociais da Administração Pública direta e indireta, encaminhando-os aos recursos que se fizerem necessários; - Realizar vistorias, laudos técnicos, informações e pareceres sobre matéria de serviço social relacionado aos servidores; - Elaborar, executar e avaliar projetos de readaptação e reabilitação profissional e social de servidores, junto ao setor de pessoal. - Atribuições comuns a todas as áreas: Elaborar pareceres, informes

técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; - Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; - Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; - Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; - Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. **REQUISITOS:** :Nível Superior Completo em Serviço Social; Registro no Conselho Profissional. (Conselho Regional de Serviço Social – CRESS); Aprovação em concurso público de Prova objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos Prova de Títulos e ou praticas conforme dispuser no Edital.

NUTRICIONISTA

ATRIBUIÇÕES: - Identificar e analisar hábitos alimentares e deficiências nutritivas nos indivíduos, bem como compor cardápios especiais visando suprir as deficiências diagnosticadas; - Elaborar programas de alimentação básica para os estudantes da rede escolar municipal, para as crianças das creches, para as pessoas atendidas nos postos de saúde e nas demais unidades de assistência médica e social da Prefeitura; - Acompanhar a observância dos cardápios e dietas estabelecidos, para analisar sua eficiência; - Supervisionar os serviços de alimentação promovidos pela Prefeitura, visitando sistematicamente as unidades, para o acompanhamento dos programas e averiguação do cumprimento das normas estabelecidas; - Acompanhar e orientar o trabalho de educação alimentar realizado pelos professores da rede municipal de Nível e das creches; - Elaborar cardápios balanceados e adaptados aos recursos disponíveis para os programas assistenciais desenvolvidos pela Prefeitura; - Planejar e executar programas que visem à melhoria das condições de vida da comunidade de baixa renda no que se refere a difundir hábitos alimentares mais adequados, de higiene e de educação do consumidor; - Participar do planejamento da área física de cozinhas, depósitos, refeitórios e copas dos órgãos municipais, aplicando princípios concernentes a aspectos funcionais e estéticos, visando racionalizar a utilização dessas dependências; - Elaborar previsões de consumo de gêneros alimentícios e utensílios, calculando e determinando as quantidades necessárias à execução dos serviços de nutrição, bem como estimando os respectivos custos; - Realizar pesquisas no mercado fornecedor, seguindo critério custo-qualidade; - Emitir parecer nas licitações para aquisição de gêneros alimentícios, utensílios e equipamentos necessários para a realização dos programas; - Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; - Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; - Participar das ações de educação em saúde; - Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; - Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município, compatíveis com sua especialização profissional. - Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. **REQUISITOS:** :Curso de Nível Superior em Nutrição; Aprovação em concurso público de Prova objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos Prova de Títulos e ou praticas conforme dispuser no Edital

PEDAGOGO

ATRIBUIÇÕES: - Coordenar o planejamento das atividades escolares, em conjunto com a equipe pedagógico-administrativa, bem como proceder à avaliação contínua do mesmo, a fim de adequá-lo às necessidades do contexto escolar; - Coordenar em conjunto com a direção da escola, o processo de identificação das características da clientela nos âmbitos socioeconômico, familiar e outros, diagnosticando a realidade e propondo formas de atuação no contexto escolar que aprimorem o processo pedagógico; - Participar de reuniões pedagógico-administrativas, Conselho de Escola, APPF contribuindo para a efetivação do projeto pedagógico da unidade. -

Coordenar as reuniões do Conselho de Classe, articulando os encaminhamentos, em conjunto com a direção da escola para a efetivação das ações acordadas, propondo alternativas para o redimensionamento da prática pedagógica; - Acompanhar junto ao corpo docente, casos de alunos que apresentem problemas educacionais, realizando os encaminhamentos aos setores de atendimentos especializados, a quem caberá providenciar/acompanhar o atendimento; - Informar a mantenedora, os casos de alunos de inclusão, que necessitam dos atendimentos para que a mesma providencie/acompanhe os recursos materiais/humanos e realize os encaminhamentos necessários; - Levantar em conjunto com a direção da escola, os dados do aproveitamento escolar para informação aos órgãos competentes; - Analisar a aquisição de materiais e equipamentos de uso didático-pedagógicos para validação junto ao conselho de escola; - Participar de eventos, cursos, assessoramentos e grupos de estudos, das áreas do conhecimento e de sua área de atuação, desde que em seu horário de trabalho; - Organizar a hora atividade do professor bem como, a do pedagogo para estudo, planejamento e reflexão do processo ensino-aprendizagem, conforme PPP; - Definir, acompanhar e rever continuamente, em conjunto com os profissionais da escola, o processo de avaliação de aprendizagem; - Definir em conjunto com os professores da escola e equipe administrativa, critérios para distribuição das funções docentes, referendados pelo Conselho de Escola; - Coordenar e participar da elaboração, avaliação e realimentação do Regimento Escolar, PPP e calendário escolar, em conjunto com o coletivo da escola; - Pesquisar e fornecer subsídios teórico-metodológicos, para atender as necessidades do trabalho pedagógico; - Organizar reuniões de estudo para a reflexão e aprofundamento de temas relativos ao trabalho pedagógico da escola, desde que no seu horário de trabalho; - Promover o processo de adaptação, classificação e reclassificação de alunos, conforme a legislação vigente; - Assessorar o professor na identificação das dificuldades de aprendizagem dos alunos, auxiliando-o no planejamento escolar; - Acompanhar o processo e o registro da avaliação dos alunos, realizada pelo professor, em documentação apropriada, conforme Regimento Escolar da Unidade e PPP. - Criar condições e espaços para avaliação e reflexão com o corpo docente da escola, sobre a organização do tempo e espaço de aprendizagem e construção da proposta de organização da educação em anos, séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar, atendendo o disposto no Art. 23 da LDB 9394/96. - Coordenar junto à comunidade escolar, momentos de discussão coletiva, a fim de estabelecer mecanismos de reflexão sobre a prática educativa, que possibilitem a forma de organização do tempo e espaço na unidade escolar, atendendo o princípio da autonomia pedagógica. - Definir critérios para organização do horário de aulas, de acordo com PPP e legislação vigente; - Coordenar e participar do processo de escolha dos livros didáticos.

REQUISITOS: Ensino Superior Completo: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. Aprovação em concurso público de Prova objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos, Prova de Título e ou praticas de acordo com as normas contempladas no edital de regulamentação do concurso público.

PSICÓLOGO

ATRIBUIÇÕES: - Elaborar, implementar e acompanhar as políticas da instituição nessas áreas. - Assessorar instituições e órgãos, analisando, facilitando e/ou intervindo em processos psicossociais nos diferentes níveis da estrutura institucional; - Diagnosticar e planejar programas no âmbito da saúde, trabalho e segurança, educação e lazer; atuar na educação, realizando pesquisa, diagnósticos e intervenção psicopedagógico em grupo ou individual. - Realizar pesquisas e ações no campo da saúde do trabalhador, condições de trabalho, acidentes de trabalho e doenças profissionais em equipe interdisciplinar, determinando suas causas e elaborando recomendações de segurança. - Colaborar em projetos de construção e adaptação de equipamentos de trabalho, de forma a garantir a saúde do trabalhador. - Atuar no desenvolvimento de recursos humanos em análise de ocupações e profissões, seleção, acompanhamento, análise de desempenho e capacitação de servidores. - Realizar psicodiagnóstico e terapêutica, com enfoque preventivo e/ou curativo e técnicas psicológicas adequadas a cada caso, a fim de contribuir para que o indivíduo elabore sua inserção na sociedade. - Preparar pacientes para a entrada, permanência e alta hospitalar. - Atuar junto a equipes multiprofissionais, identificando e compreendendo os fatores psicológicos para intervir na saúde geral do indivíduo. - Utilizar recursos de Informática. - Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. **REQUISITOS:** Ensino Superior Completo: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Pedagogia,

fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. Aprovação em concurso público de Prova objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos, Prova de Título e ou praticas de acordo com as normas contempladas no edital de regulamentação do concurso público.

PROFESSOR DE 1º ao 5º ANO – ZONA RURAL / URBANA.

ATRIBUIÇÕES: Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; - Zelar pela aprendizagem dos alunos; - Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; - Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; - Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. planejar e ministrar aulas em turmas de Educação Infantil e do 1º ano ao 5º ano do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos e da Educação Especial; - Participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; - Analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação, frequência, infrequência e evasão de alunos; - Participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação da proposta pedagógica da Escola; - Participar da elaboração e avaliação de Planos de Curso; - Produzir textos pedagógicos; - Participar de estudos e pesquisas na sua área de atuação; - Participar na eleição do Conselho Escolar. **REQUISITOS:** Magistério Em Modalidade Normal (PRO-INFANTIL) ou Curso Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia. Curso Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia, ou complementação em Educação Infantil, de acordo com o artigo 63 da LDB, para portadores de diploma de graduação em Pedagogia ou Normal Superior com habilitação em outras áreas, ou especialização em Educação Infantil em nível de Pós-Graduação, para portadores de diploma de graduação em Pedagogia ou Normal Superior com habilitação em qualquer Área, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

PROFESSOR DE ARTES – ZONA RURAL / URBANA

ATRIBUIÇÕES: - Compor as equipes multidisciplinares; - Exercer atividades inerentes ao cargo, de modo a dar efetividade às oficinas do CRAS, com destaque para as voltadas para o desenvolvimento de conhecimentos/habilidades ligadas, ou não, a trabalho/geração de renda. **REQUISITOS:** Ensino Superior Completo: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Educação Artística, Artes ou Linguagens Específicas, Artes Visuais, Artes Cênicas (Teatro), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

PROFESSORES DE CIÊNCIAS– ZONA RURAL / URBANA

ATRIBUIÇÕES: Planejar, coordenar, avaliar e reformular o processo ensino/aprendizagem, e propor estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados; - Proporcionar ao educando o desenvolvimento para o exercício pleno da sua cidadania, propiciando a compreensão de coparticipação e corresponsabilidade de cidadão perante sua comunidade, município, estado e país, tornando-o agente de transformação social; - Gerenciar, planejar, organizar e coordenar a execução de propostas administrativas pedagógicas, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes; - Acompanhar a rede estadual, municipal e particular de ensino, emitindo parecer técnico em processos de credenciamento, autorização e reconhecimento das escolas, e em processos de regulamentação da vida escolar do aluno. - Participar do processo que envolve planejamento, execução monitoramento e avaliação, do projeto político-pedagógico e do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola. - Participar da elaboração do calendário escolar. - Atuar na elaboração e na implementação de projetos educativos, ou como docentes, em projetos de formação continuada de educadores, de acordo com as diretrizes da Secretaria de Educação. - Participar da elaboração e implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos educandos e com a comunidade escolar. - Participar de cursos e atividades de formação em serviço ou programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado. - Acompanhar e avaliar sistematicamente seus alunos durante o processo de ensino e aprendizagem, utilizando os resultados do programa de avaliação externa para aperfeiçoar a sua prática pedagógica e promover a alfabetização de todos os estudantes. - Realizar avaliações periódicas dos cursos ministrados e das atividades realizadas. - Promover e participar de atividades complementares ao processo de sua formação profissional. - Participar, durante a parcela das aulas atividades, na escola, de formação continuada em serviço, planejamento e atendimento aos pais e estudantes, conforme diretrizes da Secretaria de Educação. -

Exercer outras atividades correlatas integrantes do projeto político pedagógico da escola, e da política educacional da Secretaria de Educação. - Dominar os conteúdos relacionados aos temas sociais urgentes (saúde, sustentabilidade ambiental etc.) objetos da atividade docente e informar-se sobre os principais acontecimentos da atualidade que provocam impactos sociais, políticos e ambientais, reconhecendo a si mesmo como agente social e formador de opinião no âmbito de sua atuação profissional. - Pautar decisões e escolhas pedagógicas por princípios éticos democráticos, de modo a não reproduzir discriminações e injustiças. **REQUISITOS:** Ensino Superior Completo: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Biologia ou Ciências, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – ZONA RURAL / URBANA.

ATRIBUIÇÕES: - Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; - Zelar pela aprendizagem dos alunos; - Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; - Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; - Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. planejar e ministrar aulas em turmas de Educação Infantil e do 1º ano ao 5º ano do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos e da Educação Especial; - Participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; - Analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação, frequência, infrequência e evasão de alunos; - Participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação da proposta pedagógica da Escola; - Participar da elaboração e avaliação de Planos de Curso; - Produzir textos pedagógicos; - Participar de estudos e pesquisas na sua área de atuação; - Participar na eleição do Conselho Escolar. - Docência nas séries iniciais e ainda as seguintes atribuições: - Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; - Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; - Zelar pela aprendizagem dos alunos; - Estabelecer e implementar estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento; - Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidos; - Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; - Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; - Desenvolver tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais e do processo de ensino aprendizagem da escola; - Cumprir as determinações da Secretaria Municipal de Educação. **REQUISITOS:** Ensino Superior Completo: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Educação Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e inscrição no Conselho Regional de Educação Física (CREF), conforme a Lei nº. 9.696/1998.

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – ZONA RURAL / URBANA

ATRIBUIÇÕES: - Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; - Zelar pela aprendizagem dos alunos; - Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; - Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; - Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Planejar e ministrar aulas em turmas dos anos iniciais do 1º ao 5º e do 6º ano ao 9º ano do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos; - Participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; - Analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação, frequência, infrequência e evasão de alunos; - Participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação da proposta pedagógica da Escola; - Participar da elaboração e avaliação de Planos de Curso; - Produzir textos pedagógicos; - Participar de estudos e pesquisas na sua área de atuação; - Participar na eleição do Conselho Escolar. - Docência nas séries iniciais e ainda as seguintes atribuições: - Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; - Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; - Zelar pela aprendizagem dos alunos; - Estabelecer e implementar estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento; - Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidos; - Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; - Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; - Desenvolver tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais e do processo de ensino-aprendizagem da escola; - Cumprir as determinações da Secretaria Municipal de Educação. **REQUISITOS:** Ensino Superior Completo: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras - Português, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida

pelo MEC.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA – ZONA RURAL / URBANA.

ATRIBUIÇÕES: - Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; - Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; - Zelar pela aprendizagem dos alunos; - Estabelecer e implementar estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento; - Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidos; - Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; - Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; - Desenvolver tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais e do processo de ensino-aprendizagem da escola; - Cumprir as determinações da Secretaria Municipal de Educação. **REQUISITOS:** Ensino Superior Completo: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Matemática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

PROFESSORES DE GEOGRAFIA

ATRIBUIÇÕES: Planejar, coordenar, avaliar e reformular o processo ensino/aprendizagem, e propor estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados; - Proporcionar ao educando o desenvolvimento para o exercício pleno da sua cidadania, propiciando a compreensão de coparticipação e corresponsabilidade de cidadão perante sua comunidade, município, estado e país, tornando-o agente de transformação social; - Gerenciar, planejar, organizar e coordenar a execução de propostas administrativas pedagógicas, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes; - Acompanhar a rede estadual, municipal e particular de ensino, emitindo parecer técnico em processos de credenciamento, autorização e reconhecimento das escolas, e em processos de regulamentação da vida escolar do aluno. - Participar do processo que envolve planejamento, execução monitoramento e avaliação, do projeto político-pedagógico e do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola. - Participar da elaboração do calendário escolar. - Atuar na elaboração e na implementação de projetos educativos, ou como docentes, em projetos de formação continuada de educadores, de acordo com as diretrizes da Secretaria de Educação. - Participar da elaboração e implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos educandos e com a comunidade escolar. - Participar de cursos e atividades de formação em serviço ou programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado. - Acompanhar e avaliar sistematicamente seus alunos durante o processo de ensino e aprendizagem, utilizando os resultados do programa de avaliação externa para aperfeiçoar a sua prática pedagógica e promover a alfabetização de todos os estudantes. - Realizar avaliações periódicas dos cursos ministrados e das atividades realizadas. - Promover e participar de atividades complementares ao processo de sua formação profissional. - Participar, durante a parcela das aulas atividades, na escola, de formação continuada em serviço, planejamento e atendimento aos pais e estudantes, conforme diretrizes da Secretaria de Educação. - Exercer outras atividades correlatas integrantes do projeto político pedagógico da escola, e da política educacional da Secretaria de Educação. - Dominar os conteúdos relacionados aos temas sociais urgentes (saúde, sustentabilidade ambiental etc.) objetos da atividade docente e informar-se sobre os principais acontecimentos da atualidade que provocam impactos sociais, políticos e ambientais, reconhecendo a si mesmo como agente social e formador de opinião no âmbito de sua atuação profissional. - Pautar decisões e escolhas pedagógicas por princípios éticos democráticos, de modo a não reproduzir discriminações e injustiças. **REQUISITOS:** Ensino Superior Completo: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Geografia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

PROFESSORES DE HISTÓRIA

ATRIBUIÇÕES: - Planejar, coordenar, avaliar e reformular o processo ensino/aprendizagem, e propor estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados; - Proporcionar ao educando o desenvolvimento para o exercício pleno da sua cidadania, propiciando a compreensão de coparticipação e corresponsabilidade de cidadão perante sua comunidade, município, estado e país, tornando-o agente de transformação social; - Gerenciar, planejar, organizar e coordenar a execução de propostas administrativas pedagógicas, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes; - Acompanhar a rede

estadual, municipal e particular de ensino, emitindo parecer técnico em processos de credenciamento, autorização e reconhecimento das escolas, e em processos de regulamentação da vida escolar do aluno. - Participar do processo que envolve planejamento, execução monitoramento e avaliação, do projeto político-pedagógico e do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola. - Participar da elaboração do calendário escolar. - Atuar na elaboração e na implementação de projetos educativos, ou como docentes, em projetos de formação continuada de educadores, de acordo com as diretrizes da Secretaria de Educação. - Participar da elaboração e implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos educandos e com a comunidade escolar. - Participar de cursos e atividades de formação em serviço ou programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado. - Acompanhar e avaliar sistematicamente seus alunos durante o processo de ensino e aprendizagem, utilizando os resultados do programa de avaliação externa para aperfeiçoar a sua prática pedagógica e promover a alfabetização de todos os estudantes. - Realizar avaliações periódicas dos cursos ministrados e das atividades realizadas. - Promover e participar de atividades complementares ao processo de sua formação profissional. - Participar, durante a parcela das aulas atividades, na escola, de formação continuada em serviço, planejamento e atendimento aos pais e estudantes, conforme diretrizes da Secretaria de Educação. - Exercer outras atividades correlatas integrantes do projeto político pedagógico da escola, e da política educacional da Secretaria de Educação. - Dominar os conteúdos relacionados aos temas sociais urgentes (saúde, sustentabilidade ambiental etc.) objetos da atividade docente e informar-se sobre os principais acontecimentos da atualidade que provocam impactos sociais, políticos e ambientais, reconhecendo a si mesmo como agente social e formador de opinião no âmbito de sua atuação profissional. **REQUISITOS:** Ensino Superior Completo: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em História, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

PROFESSORES DE LÍNGUA ESTRANGEIRA: INGLÊS

ATRIBUIÇÕES: - Planejar, coordenar, avaliar e reformular o processo ensino/aprendizagem, e propor estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados; - Proporcionar ao educando o desenvolvimento para o exercício pleno da sua cidadania, propiciando a compreensão de coparticipação e corresponsabilidade de cidadão perante sua comunidade, município, estado e país, tornando-o agente de transformação social; - Gerenciar, planejar, organizar e coordenar a execução de propostas administrativa pedagógicas, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes; - Acompanhar a rede estadual, municipal e particular de ensino, emitindo parecer técnico em processos de credenciamento, autorização e reconhecimento das escolas, e em processos de regulamentação da vida escolar do aluno. - Participar do processo que envolve planejamento, execução monitoramento e avaliação, do projeto político-pedagógico e do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola. - Participar da elaboração do calendário escolar. - Atuar na elaboração e na implementação de projetos educativos, ou como docentes, em projetos de formação continuada de educadores, de acordo com as diretrizes da Secretaria de Educação. - Participar da elaboração e implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos educandos e com a comunidade escolar. - Participar de cursos e atividades de formação em serviço ou programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado. - Acompanhar e avaliar sistematicamente seus alunos durante o processo de ensino e aprendizagem, utilizando os resultados do programa de avaliação externa para aperfeiçoar a sua prática pedagógica e promover a alfabetização de todos os estudantes. - Realizar avaliações periódicas dos cursos ministrados e das atividades realizadas. - Promover e participar de atividades complementares ao processo de sua formação profissional. - Participar, durante a parcela das aulas atividades, na escola, de formação continuada em serviço, planejamento e atendimento aos pais e estudantes, conforme diretrizes da Secretaria de Educação. - Exercer outras atividades correlatas integrantes do projeto político pedagógico da escola, e da política educacional da Secretaria de Educação. - Dominar os conteúdos relacionados aos temas sociais urgentes (saúde, sustentabilidade ambiental etc.) objetos da atividade docente e informar-se sobre os principais acontecimentos da atualidade que provocam impactos sociais, políticos e ambientais, reconhecendo a si mesmo como agente social e formador de opinião no âmbito de sua atuação profissional. - Pautar decisões e escolhas pedagógicas por princípios éticos democráticos, de modo a não reproduzir discriminações e injustiças. **REQUISITOS:** Ensino Superior Completo: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras - Inglês, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

ATRIBUIÇÕES: - Participar do processo que envolve planejamento, execução monitoramento e avaliação, do projeto político-pedagógico e do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola. - Participar da elaboração do calendário escolar. - Atuar na elaboração e na implementação de projetos educativos, ou como docentes, em projetos de formação continuada de educadores, de acordo com as diretrizes da Secretaria de Educação. - Participar da elaboração e implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos educandos e com a comunidade escolar. - Participar de cursos e atividades de formação em serviço ou programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado. - Acompanhar e avaliar sistematicamente seus alunos durante o processo de ensino e aprendizagem, utilizando os resultados do programa de avaliação externa para aperfeiçoar a sua prática pedagógica e promover a alfabetização de todos os estudantes. - Realizar avaliações periódicas dos cursos ministrados e das atividades realizadas. - Promover e participar de atividades complementares ao processo de sua formação profissional. - Participar, durante a parcela das aulas atividades, na escola, de formação continuada em serviço, planejamento e atendimento aos pais e estudantes, conforme diretrizes da Secretaria de Educação. - Exercer outras atividades correlatas integrantes do projeto político pedagógico da escola, e da política educacional da Secretaria de Educação. - Dominar os conteúdos relacionados aos temas sociais urgentes (saúde, sustentabilidade ambiental etc.) objetos da atividade docente e informar-se sobre os principais acontecimentos da atualidade que provocam impactos sociais, políticos e ambientais, reconhecendo a si mesmo como agente social e formador de opinião no âmbito de sua atuação profissional. - Pautar decisões e escolhas pedagógicas por princípios éticos democráticos, de modo a não reproduzir discriminações e injustiças.

REQUISITOS: Ensino Superior Completo: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Pedagogia ou curso Normal a nível Superior com habilitação em Educação Infantil, ou complementação em Educação Infantil, de acordo com o artigo 63 da LDB, para portadores de diploma de graduação em Pedagogia ou Normal Superior com habilitação em outras áreas, ou especialização em Educação Infantil em nível de Pós-Graduação, para portadores de diploma de graduação em Pedagogia ou Normal Superior com habilitação em qualquer Área, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PARA TODOS OS CARGOS

PORTUGUÊS

Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Figuras de sintaxe. Vícios de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Processos de coordenação e subordinação. Sintaxe. Morfologia. Estrutura e formação das palavras. Discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre. Processos de coordenação e subordinação. Colocação pronominal. Equivalência e transformação de estrutura.

MATEMÁTICA

Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Equações de 1º e 2º graus. Problemas envolvendo as quatro operações. Noções de conjunto. Sistema métrico decimal. Sistema monetário brasileiro. Números e grandezas direta e inversamente proporcionais: razões e proporções, divisão proporcional. Regras de três simples e composta. Porcentagem. Juros, Descontos. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo. Sistema de medidas legais. Resolução de situações-problema.

CONHECIMENTOS GERAIS

Atualidades – Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais sobre diversos assuntos veiculados nos meios de comunicação de massa, como jornais, revistas, rádios, televisão e internet. História e geografia do Brasil e do Município de Fonte Boa. Direitos e Deveres do Funcionário Público, Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo.

LEGISLAÇÃO

Leis que estejam específicas no conteúdo de cada cargo e Estatuto do Servidor do Município de Fonte Boa, Lei nº 008-A de 31 de Dezembro de 1992.

AGENTE DE PORTARIA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Relacionamento Interpessoal; Elementos da Comunicação Interpessoal; Legislação de Segurança Privada; Segurança Privada Vigilância Patrimonial; Ética Profissional; Apresentação Pessoal; Asseio, Postura e Discrição; Atendimento ao Público; Atendimento Telefônico; Controle de Entrada e Saída de Pessoas; Controle de Entrada e Saída de Veículos; Procedimento de Recebimento de Correspondências; Procedimento de Recebimento de Encomendas; Sigilo Profissional; Artigo 154; Livro de Ocorrências; Artigo 22 - Lei 6.538/1978; Rádio Comunicação; Alfabeto Fonético; Código Q; Passagem de Serviço; 10 passos para uma boa Passagem de Serviço; Prevenção e Combate a Incêndio; Primeiros Socorros.

MERENDEIRO (A) - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Higiene e microbiologia dos alimentos: noções sobre ação dos microrganismos, contaminação e transmissão de doenças pelos alimentos; higienização de alimentos. Higienização de utensílios, equipamentos e ambiente de cozinha industrial. Higiene do manipulador de alimentos. Controle de qualidade de alimentos: escolha, recebimento, armazenamento, preparo, preparo e conservação de alimentos; avaliação da qualidade dos alimentos; técnica de cocção; tipos de cortes de alimentos. Cardápios: elaboração e planejamento; noções de per capita. Hortaliças e frutas: classificação e características sensoriais. Carnes: identificação e classificação dos principais tipos de carnes; nomenclatura dos principais cortes; dessalgue de carnes. Noções sobre alimentação balanceada. Noções sobre tipos de consistência de dieta. Noções de confeitaria; desenvolvimento de receitas; temperos, marinados; molhos quentes e frios; finalização e montagem de pratos. Ética no trabalho. Equipamentos de proteção individual.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Boas Maneiras. Comportamento no ambiente de trabalho. Organização do local de trabalho. Produtos de limpeza, sua utilidade e aplicação. Instrumentos e materiais utilizados na realização de limpezas em geral. Noções de segurança no trabalho. +Boas práticas de segurança. Noções de primeiros socorros. Tipos de limpeza. Equipamentos de Proteção Individual (EPI). Técnicas de limpeza. Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo, Lei orgânica de fonte boa, Direitos e Deveres do Funcionário Público.

MONITOR ESCOLAR - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Lei 8069 de 13 de julho de 1990 que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente. Noções de atendimento ao público. Noções de prevenção de acidentes no ambiente escolar. HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO NO BRASIL; CRONOLOGIA DA EDUCAÇÃO NO BRASIL; EDUCAÇÃO NO BRASIL; A LEI 9131/1995 QUE CRIOU O CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções das funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle. Conhecimentos básicos de administração de materiais: compra, Lei Federal 8.666, estrutura da área, tipos de materiais e noções de gestão de estoque (recebimento, armazenagem, distribuição). Conhecimentos básicos do processo de compras no serviço público. Conhecimentos básicos de orçamento público. Tipos e redação de documentos oficiais: ofício, memorando, exposição de motivos, mensagem, ata, parecer, atestado, acordo, alvará, circular, contrato, convênio, convite, declaração, despacho, edital, convocação, portaria, petição, memorial, resolução, requerimento, procuração, entre outros. Conhecimentos básicos de documentação e arquivo: conceito, importância, natureza, finalidade, características, fases do processo de documentação e classificação. Recebimento, encaminhamento e sistemas e métodos de arquivamento de documentos oficiais em organizações públicas. Atendimento ao público: recepção, orientação e encaminhamentos. Noções básicas de computador, principais componentes de um PC e periféricos (visão do usuário). Sistema Operacional Microsoft Windows XP, 7 e 8. Conceitos e utilização do Microsoft Word 2003 e 2007 ou superior. Conceitos e utilização do Microsoft Excel 2003 e 2007 ou superior. Conceitos e utilização do Microsoft Power Point. Conceitos e utilização do Microsoft Internet.

TECNICO ADMINISTRATIVO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de Administração: Conceito, Objetivo, Princípios Básicos e Funções. Tipos de organização. Atendimento ao público: comunicabilidade, apresentação, atenção, presteza e cortesia no atendimento, eficiência, discrição e conduta. Noções de Planejamento estratégico. Administração da Qualidade. Noções de Arquivo. Ética e Responsabilidade Social. Organização e gerenciamento de informações, arquivos e pastas; editores de texto; planilhas eletrônicas; editor de apresentação eletrônica de slide. Noções de Arquivologia. Gerenciador de banco de dados; internet e intranet; e-mail; conhecimentos básicos de segurança da informação; dispositivos de armazenamento. Noções de Administração Financeira e Orçamentária: conceitos básicos, tesouraria, controladoria e auditoria. Noções de Gestão de Pessoas: conceitos básicos, motivação e liderança, comportamentos internos, potencialização dos recursos humanos na organização pública, harmonização da equipe e gerenciamento dos conflitos, identificação do potencial dos colaboradores e delegação das tarefas de acordo com os talentos e fragilidades de cada um, dinamização da comunicação entre os colaboradores da organização, motivação e engajamento. Noções de Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais: conceitos básicos, segurança no ambiente de materiais, movimentação de materiais, armazenagem de materiais e preservação de materiais. Noções de Licitação – Lei nº 8.666/1993 e posteriores; Lei nº 14.133/2021 e posteriores. Processos Administrativos – Planejamento: aspectos conceituais e tomada de decisão. Processos Administrativos – Direção: aspectos conceituais, sistemas de administração, motivação e liderança. Processos Administrativos – Controle: aspectos conceituais, processo de controle, tipos de controle. Qualidade em Serviços. Elaboração, desenho e uso de formulários, fluxogramas, formulários, layouts, distribuição do trabalho e manuais organizacionais. Organogramas: formulação, técnicas e análise estrutural. Princípios básicos da organização: divisão do trabalho, especialização, hierarquia, amplitude administrativa.

TÉCNICO EM NUTRIÇÃO- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Técnicas e métodos de pré-preparo e preparo de alimentos. Cocção e Métodos de conservação; Recebimento, armazenamento, conservação e estocagem de alimentos; Aquisição de alimentos: Mensuração; Seleção; Armazenamento; Fator de correção; Indicador de conversão; Planejamento de refeições: Cardápios, tipos de cardápios,

fichas de preparo, previsão quantitativa de gêneros alimentícios e custos; Sistema de distribuição de refeições; Características sensoriais dos diversos grupos de alimentos; Microbiologia de alimentos e doenças transmitidas por alimentos; Procedimentos de higienização. Sistemas e práticas de controle da qualidade sanitária dos alimentos; Procedimentos Operacionais Padronizados e APPCC; Macronutrientes, micronutrientes e fibras alimentares: conceitos, funções no organismo, metabolismo e fontes alimentares; Legislação e ética profissional dos Técnicos em Nutrição e Dietética

ASSISTENTE SOCIAL - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Análise de conjuntura. Serviço Social: conhecimentos gerais da profissão. História do Serviço Social. Serviço Social e formação profissional. Metodologia do Serviço Social. Serviço Social e Ética. A prática institucional do Serviço Social/Análise Institucional. A dimensão política da prática profissional. Questões sociais decorrentes da realidade família, criança, adolescente, idoso, deficiente, educação, saúde e previdência do trabalho. Pesquisa em Serviço Social. Atuação do Serviço Social na administração de políticas sociais. Planejamento. Serviço Social e interdisciplinaridade. Estatuto da Criança e do adolescente - Lei 8.069/90. Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº. 8.742/93). Lei nº. 8.842/94 que fixa a Política Nacional do Idoso. Políticas sociais e sua articulação com as instituições; A saúde como direito e sua aplicação como política social; Redes sociais como estratégia de enfrentamento das expressões da questão social; O trabalho em equipe interdisciplinar; Serviço Social e questão social; Instrumentos e técnicas na prática do Serviço Social; A pesquisa social e sua aplicação; Regulamentação da profissão e Código de Ética; Legislação da Política de Saúde; Constituição Federal/88 – artigos 6º ao 11; Lei Federal 8.080 de 19 de setembro de 1990 – Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990 – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros e dá outras providências. Lei Federal 10.741, de 1º de outubro de 2003. Lei Federal 8.662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Lei 11.340/06 – Lei Maria da Penha; Lei 12.010/06 – Nova Lei de Adoção

NUTRICIONISTA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Fisiologia e Fisiopatologia aplicadas à Nutrição. Nutrição normal: balanço de nitrogênio, recomendações nutricionais, cálculo energético, dietas equilibradas. Nutrição nos ciclos vitais; nutrição materno-infantil; aleitamento natural; gestação e lactação; crescimento e desenvolvimento; alimentação da gestante e da nutriz; alimentação na infância e na adolescência; alimentação do idoso. Doenças nutricionais: desnutrição calórico- proteica, carências nutricionais. Dietoterapia: conceitos e objetivos; dietas hospitalares nas diferentes patologias, condições clínicas e metabólicas. Avaliação do estado nutricional: métodos e critérios de avaliação. Métodos de assistência ambulatorial em nutrição. Noções de farmacologia: interações alimento-medicamento. Nutrição e Saúde Pública: noções de epidemiologia das doenças nutricionais e desnutrição proteico-calórica; diagnóstico do estado nutricional das populações; vigilância nutricional. Educação alimentar e nutricional. Técnica dietética: composição e classificação dos alimentos; seleção, conservação e armazenamento; técnicas de pré-preparo, preparo e cocção; higiene na manipulação de alimentos; planejamento de cardápios: fatores relacionados. Administração de serviços de alimentação e lactários: área física e equipamentos; planejamento e organização; supervisão e controles; cardápios para coletividades sadias e doentes; custos e avaliação. Microbiologia de alimentos: toxinfecções alimentares; controle sanitário de alimentos; APPCC; controles de temperatura no fluxo dos alimentos.

PEDAGOGO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

LDB - Lei Federal 9.394, de 20/12/1996 e suas alterações; Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) MEC/SEF/1997; Lei nº 10.639/2003 Cultura Afro – Brasileira; Lei Federal 12.746, de 04/04/2013 que altera a LDB; RCN – Referencial curricular nacional para a educação infantil /Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. — Brasília: MEC/SEF, 1998 – volumes 01/02 e 03; Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica Educação Integral, Educação Infantil, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação no Ensino Fundamental de 09 anos, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos – anos iniciais. Educação Inclusiva e Educação do Campo; IDEB (Índice de Desenvolvimento Educacional) média atual e a projetada; A Escola e o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal nº 8.069/1990 e suas alterações).

PSICÓLOGO- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Psicologia e ética nas organizações: fundamentos da psicologia organizacional; relações de trabalho do psicólogo organizacional num contexto interdisciplinar; psicologia organizacional e saúde mental; atuação do psicólogo nas organizações, segundo o código de ética que rege a profissão. Psicologia social: fundamentos; inserção da psicologia social nas organizações. Grupos operativos: noções básicas; utilidade e aplicação nas organizações. Campos de atuação do psicólogo organizacional: recrutamento; seleção; treinamento e desenvolvimento; avaliação de desempenho; análise de cargo; diagnósticos psicossociais das organizações; programas de qualidade de vida no trabalho; papel do psicólogo nas ações de responsabilidade social das organizações. Entrevistas psicológicas; testes psicológicos e técnicas projetivas: diferença entre testes e técnicas e respectivos usos no contexto organizacional; elaboração de baterias; avaliação dos instrumentos utilizados com base em elementos da psicometria, psicologia clínica e psicopatologia; diagnóstico e elaboração de pareceres e laudos nas organizações. Atuação do psicólogo organizacional na área de educação: noções básicas de metodologia e técnicas empregadas no processo ensino/aprendizagem; noções de orientação profissional. Dinâmica de grupo e relações interpessoais: noções básicas; objetivos; aplicabilidade; aplicação em contextos organizacionais.

PROFESSOR DE ARTES - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Concepções de Arte (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro e Artes Integradas): a arte como linguagem e expressividade do indivíduo (e do coletivo) em relação a si mesmo e ao seu meio social; A produção artística em diferentes épocas, culturas e contextos: a presença da arte no cotidiano, na mídia e nos circuitos culturais (museus, teatros, casas de cultura etc.); Elementos das linguagens artísticas: ponto, linha, cor, forma, espaço, tempo, movimento, gesto, representação, ação poética, som, silêncio, parâmetros sonoros e outros; Identidade e diversidade cultural: matrizes estéticas e culturais - manifestações culturais brasileiras e suas influências europeias, indígenas, africanas e outras; artistas mulheres, imigrantes e de diferentes gêneros; arte indígena e quilombola na contemporaneidade; Materialidades: ferramentas, procedimentos, materiais e suas poéticas nos processos de criação artística; Arte e tecnologia: inovações, relação entre arte e ciências, arte cinética, arte digital, experimentações e recursos eletrônicos e digitais experiências na produção artística; Processos de Criação: pesquisa, repetição, experimentação, registro de processo, processos colaborativos, compartilhamento e exposição de processos e criações, exploração de diferentes espaços e recursos criativos na escola; Patrimônio cultural material e imaterial: memória, preservação, território e identidade artística e cultural; tombamento; tradição oral; registros visuais; Registro e avaliação em artes: planejamento, sondagem, formas de registro e avaliação processuais, autoavaliação, devolutivas, replanejamento, produção de portfólios e outros materiais de acompanhamento de aprendizagem.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Matéria, Energia e suas Transformações: Propriedade dos materiais; Composição e permeabilidade do solo; Fotossíntese e respiração celular; Decomposição; Fluxo de energia e matéria nos ecossistemas; Transformação química: formação de novos materiais e substâncias; Mudanças de estados físicos da matéria; Máquinas térmicas e equilíbrio termodinâmico; Ondas: luz e som; Elementos químicos, átomos e estrutura da matéria; Transformação química em termos de recombinação de átomos; Eletricidade e matriz energética; Magnetismo; Eletromagnetismo. Cosmos, Espaço e Tempo: Formação de rochas e solos; Estrutura geológica da Terra; Dia, noite e fases da Lua; Propriedades e escalas dos corpos no sistema solar; Eclipses, marés e estações do ano; Medidas de tempo; Velocidade; Clima e previsão do tempo; Efeito estufa e camada de ozônio; Origem do Universo e da Terra; Gravidade; Exploração do espaço pelo ser humano. Vida, Ambiente e Saúde: Célula como unidade da vida; Adaptações dos vegetais ao solo; Relação presa predador e dinâmica populacional; Digestão, respiração, circulação e excreção em diversos seres vivos; Alimentação humana: valores nutricionais, conservação de alimentos e dietas; Locomoção e sistemas locomotores em diversos seres vivos; Reprodução em diversos seres vivos; Adaptação; Biodiversidade; Sistema endócrino e puberdade; Identidade de gênero e orientação sexual; Drogas, sistema nervoso e órgãos sensoriais; Sistema imunológico e vacinas; Vacinação e saúde pública; Origem da vida na Terra; Hereditariedade, seleção natural e processos evolutivos. Estrutura e construção de Sequências de Ensino Investigativo; Uso de práticas científicas como aspectos primordiais na construção e proposição de conhecimentos nas ciências; Promoção da alfabetização científica nos estudantes; Contextualização social, cultural e histórica.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Organização e legislação do ensino da Educação Física. Concepções da Educação Física Escolar. Prática pedagógica em Educação Física: princípios e métodos. Educação Física e linguagem. Educação Física, diversidade e pluralidade cultural.

Protagonismo e cultura juvenil. Articulação de saberes. Campos de atuação do ensino médio: Artístico e Vida Pessoal; Práticas de Estudo e Pesquisa; Jornalístico-Midiático e da Vida Pública Elementos da cultura corporal de movimento no contexto familiar, comunitário, regional, nacional e mundial. Brincadeiras, jogos populares e digitais, Aspectos históricos e antropológicos dos jogos e brincadeiras. Jogos e brincadeiras e o direito ao lazer. Esportes de marca, precisão, técnico combinatório, rede/quadra dividida ou parede de rebote, campo e taco, invasão e combate. Esportes e produção de conhecimento. Esportes, políticas públicas e trabalho. Ginástica geral, de condicionamento físico e de consciência corporal. Ginásticas e padrões de beleza nas culturas juvenis. Ginásticas, Saúde e bem-estar. Ginásticas e Saúde pública. Brincadeiras cantadas. Danças populares, urbanas e de matriz indígena e africana. Criação e aprendizagem em danças. Aspectos socioculturais das danças. Jogos de oposição e lutas, incluindo as de matrizes indígenas e africanas. Lutas de curta, média e longa distância. Práticas de lutas e ensino de valores. Aspectos socioculturais das lutas. Práticas corporais de aventuras urbanas e na natureza. Práticas corporais de aventura, uso dos espaços e ensino de valores. Educação Física inclusiva. Avaliação da aprendizagem em Educação Física.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Dimensões do conhecimento geográfico: compreensão do espaço geográfico em sua totalidade como resultado das relações entre a sociedade e a natureza e da dinâmica resultante da relação entre ambas; Fundamentos teóricos e conceitos estruturantes em Geografia: território, paisagem, natureza, lugar e região; Direitos de Aprendizagem de Geografia: objetivos de aprendizagem e objetos de conhecimento; Geografia e outros Componentes curriculares: questões de interdisciplinaridade; Eixos temáticos no ensino de Geografia: Sujeito e seu lugar no mundo, Organização territorial no tempo e no espaço, Formas de representação e pensamento espacial, Natureza, ambientes e qualidade de vida, Trabalho e formação socioespacial; Diferentes interações entre o urbano e o rural em suas dimensões sociais, culturais e ambientais; Paisagens urbanas e rurais e as primeiras noções sobre processos de sua formação socioespacial; Compreensão da construção e reconstrução do espaço geográfico como resultado das relações entre o homem e o meio, a partir da análise dos fatores políticos, econômicos, sociais, culturais, ecológico-ambientais e técnico-científicos; Questões didáticas e metodológicas no Ensino de Geografia: gestão de sala de aula, modalidades organizativas: (atividades permanentes, atividades sequenciadas, situações independentes e projetos, resolução de problemas e trabalho de campo). Globalização: a nova divisão social e territorial do trabalho no mundo contemporâneo e a nova ordem geopolítica global; As transformações tecnológicas no modo de produção no atual estágio de globalização e seus impactos territoriais; Os sentidos da globalização: globalização como fábula, globalização como perversidade e "por uma outra" globalização Processo de formação do território brasileiro ao longo do tempo histórico, tendo como referência a relação entre sistemas técnicos, o modo de produção e a organização da sociedade, com destaque para as lutas e conquistas da classe trabalhadora e das populações comumente marginalizadas; Mudanças climáticas e suas diferentes manifestações escalares: global, nacional, regional e local; bem como as vivências diferenciadas dos grupos sociais frente aos riscos e vulnerabilidade socioambiental resultantes de tais mudanças. Dinâmicas migratórias internacionais contemporâneas; suas manifestações territoriais em diferentes escalas; diferentes tipos de dinâmicas migratórias internas e internacionais contemporâneas do Brasil, compreendendo as suas causas, sua distribuição territorial, bem como a inserção desigual dos migrantes no mundo do trabalho; suas condições de vulnerabilidade econômica e socioambiental, sobretudo quando se consideram as questões de gênero e raça

PROFESSOR DE HISTÓRIA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções e conceitos de tempo e espaço; Noções de espaço e suas representações; Compreensão e respeito à diversidade individual, dos povos e das culturas no passado e no presente; Coleta, tratamento e análise de informações de fontes documentais diversas; Leitura, interpretação e construção de textos históricos escolares; Águas, Cidades, Migrações, Histórias e Culturas: temas históricos, a partir de uma perspectiva interdisciplinar; História das relações das sociedades com as águas e os rios; O modo de vida urbano no presente e no passado (Diferentes histórias de cidades com características distintas; características da vida urbana; transformações urbanas ao longo do tempo); Migrações humanas: deslocamentos humanos e a constituição das sociedades (Migrantes e imigrantes na Cidade de São Paulo no século XXI, as migrações humanas em diferentes épocas da história da humanidade, as migrações dos grupos humanos em diferentes continentes, o nomadismo e a sedentarização na Antiguidade e as mudanças na dieta alimentar e na produção de alimentos, a vida urbana em diferentes culturas, as trocas, conflitos, assimilações e apropriações culturais e religiosas, a constituição das organizações política); Cultura, Poder e Trabalho na Constituição da Sociedade Contemporânea; Comunicação e trabalho: Isolamento, comunicação e relações de trabalho em diferentes sociedades entre os séculos VI e XVIII; Direitos sociais e políticos no

contexto do desenvolvimento capitalista: contradições e desigualdades sociais; Capitalismo no século XX: Constituição de um sistema hegemônico, transformação e desmobilização da sociedade (a expansão capitalista no mundo; os grandes conflitos entre as classes sociais e as nações no mundo do século XX); Questões didáticas e metodológicas no ensino de História (o conceito de sequência didática no ensino de História, diferentes fontes de Informação nas Aulas de História, metodologia de uso de documento histórico no ensino, interdisciplinaridade e ensino de História).

PROFESSOR DE INGLÊS- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Práticas de linguagem oral - produção e escuta: Convívio social; Estratégias de escuta de textos; Rotinas de sala/Interação discursiva; Produção de textos orais; Práticas investigativas: saudações, cumprimentando em inglês; palavras e/ou expressões típicas de brincadeiras; aniversário; origem; família; residência; registro formal e informal (can/could); palavras cognatas e familiares; negociação de sentidos e conflitos, recursos linguísticos e paralinguísticos; utilizar a Língua Inglesa para informar/comunicar/falar do futuro: planos, previsões, possibilidades e probabilidades; identificar o assunto, o contexto, a finalidade e os interlocutores em textos orais presentes nas diversas mídias; inferir informações específicas em textos orais; compor apresentações orais sobre temas sociais relevantes; escuta de textos orais e multimodais de cunho argumentativo. Práticas de leitura de textos: Estratégias de leitura/Práticas de leitura/letramento/Avaliação de textos lidos: elementos de uma narrativa; recursos multimodais; características; relações entre texto e imagem, com foco na compreensão global; análise da estrutura composicional de texto; instruções de jogos e atividades lúdicas relacionadas à aprendizagem da língua; ambientes virtuais e/ou aplicativos para construir repertório lexical na Língua Inglesa; organização de um dicionário bilíngue, reconhecer as características de um verbete de dicionário; relacionar as partes de um texto (parágrafos) para construir seu sentido global; identificar a(s) informação(ões) relevante(s) de partes de um texto em Língua Inglesa; analisar o conteúdo de textos, de portadores e modalidades diversas, comparando diferentes perspectivas apresentadas sobre um mesmo assunto; elementos de persuasão; textos argumentativos da esfera jornalística. Práticas de produção de textos escritos: Estratégias de produção textual/Produção de textos: Produzir textos como pictionary, sketches, histórias em quadrinhos, cartazes, chats, blogues, agendas, legendas para fotos/ ilustrações, vídeos, infográficos, fóruns de discussão on-line, fotorreportagens, campanhas publicitárias, memes, mensagens instantâneas, tweets; função da estrutura, do objetivo do texto e de suas características; situação comunicativa, os interlocutores, a finalidade ou o propósito, a circulação, o portador, a linguagem, a organização, a estrutura, o tema e o assunto do texto; construção de planta baixa nomeando os espaços/locais em inglês; recursos verbais e não verbais para construção da persuasão em textos da esfera publicitária, de forma adequada ao contexto de circulação (produção e compreensão). Práticas de análise linguística: Repertório lexical/ Reflexão sobre o funcionamento linguístico: família, animais de estimação, partes do corpo e verbos relativos a movimentos corporais do brincar; números cardinais, ordinais, vocabulário relativo à escola, cores, brinquedos favoritos, preposições de lugar; números cardinais e ordinais, meses do ano, dias da semana, atividades escolares e favoritas; características físicas e pessoais; moradia, partes da casa e mobília, pronomes e verbos to be e there to be; usos do presente do indicativo, presente contínuo, do modo imperativo, do apóstrofo (') + s, dos pronomes do caso reto e adjetivos possessivos; pronúncia e polissemia; reflexão sobre o funcionamento linguístico: passado simples e contínuo (formas afirmativa, negativa e interrogativa), pronomes do caso reto e do caso oblíquo, verbo modal can (presente e passado); processos de formação de palavras; reflexão sobre o funcionamento linguístico: futuro simples (going to e will), formas afirmativa, negativa e interrogativa, comparativos e superlativos, quantificadores e pronomes relativos (who, which, that, whose); usos de linguagem em meio digital e conectores (linking words); reflexão sobre o funcionamento linguístico: orações condicionais; verbos modais: should, must, have to, may e might. Dimensão intercultural: Brincadeiras infantis ao redor do mundo; histórias infantis ao redor do mundo: enfoque multicultural e plurilíngue, enfoque em países anglófonos; Inglês na comunidade; escolas ao redor do mundo; a Língua Inglesa no mundo; a Língua Inglesa como língua materna, franca e /ou oficial no mundo; manifestações culturais; comunicação intercultural; expansão da Língua Inglesa: contexto histórico; a Língua Inglesa como língua de comunicação internacional; construção de identidades no mundo globalizado.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Números: Pertinência e inclusão entre os diferentes conjuntos numéricos; Articulação de técnicas operatórias ao sistema de numeração decimal; Problemas envolvendo o cálculo de porcentagem e juros; Potenciação e Radiciação; Ideias associadas aos números racionais; Resolução de Problemas no campo aditivo e multiplicativo, envolvendo números racionais. Geometria: Estudo de figuras geométricas (planas e espaciais) suas relações e características; Análise de propriedades geométricas e medidas, bem como provas e demonstrações e resolução de problemas desse campo; Geometria das

transformações (reflexão, rotação e translação); Triângulos (classificação de acordo com as propriedades, condição de existência, soma dos ângulos internos, teorema de Pitágoras); Quadriláteros (classificação de acordo com as propriedades, condição de existência, soma dos ângulos internos); Diagonais de Polígonos; Ângulos (classificação, mediatriz, bissetriz, ângulos em feixe de retas paralelas, cortadas por transversais, teorema de Tales). Grandezas e Medidas: Diferentes unidades de medidas e instrumentos de medição; Perímetro, Área e Volume; Sistema Monetário Brasileiro; Conversões de unidades mais usuais (comprimento, massa, capacidade, tempo e área); Resolução de Problemas desse campo. Probabilidade e Estatística: Problemas envolvendo espaço amostral; Probabilidade de ocorrência de eventos; Planejamento, execução e relatório de pesquisa amostral; Medidas de tendência central; Tipos de gráficos e tabelas: usos e elementos constitutivos; Problemas envolvendo o princípio multiplicativo, arranjo, permutação e combinação; Significados de frequência absoluta e relativa de uma amostra. Álgebra: Linguagem algébrica: expressões, variável e incógnita; Equações polinomiais do 1º grau; Proporcionalidade (Diretamente, inversamente e não proporcional); Valor numérico de expressões algébricas; Sistema de equações polinomiais de 1º grau: resolução algébrica e representação no plano cartesiano; Padrões e relações algébricas; Equação de 2º grau; Problemas envolvendo sistemas de equação do 1º e 2º grau

PROFESSOR DE PORTUGUÊS- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Interacionismo socio discursivo; Contexto de produção e situações comunicativas; Língua e linguagem: conhecimentos pragmáticos, conhecimentos discursivos, conhecimentos textuais, conhecimentos gramaticais e conhecimentos notacionais; Variedade linguística: preconceito linguístico, norma culta e norma-padrão; Semântica: efeitos de sentido decorrentes dos usos de aumentativo/diminutivo; sinonímia/antonímia; polissemia ou homonímia; figuras de linguagem; modalizações epistêmicas, deônticas, apreciativas; modos e aspectos verbais; Estilística: figuras de linguagem; Multiletramentos e multimodalidade; Textualização; Gêneros do discurso: conteúdo temático, organização composicional, estilo, intertexto e interdiscurso; Modalidades didáticas para o ensino de produção de textos: reconto, reescrita com escriba, produção coletiva com escriba, escrita de texto que se sabe de memória, reescrita de texto, reescrita com modificações, produção de partes dos textos que não se conhece, texto de autoria; Prática de produção de textos orais e escritos: produção para aprofundamento, produção por frequência, operadores da produção de texto; Linguagem oral, oralização e oralidade; Capacidades, procedimentos e comportamentos de produção, leitura de textos orais e escritos; Fluência leitora com compreensão; Modalidades didáticas para o ensino de leitura: leitura pontual, leitura colaborativa/compartilhada, leitura programada, leitura em voz alta feita pelo professor, roda de leitores, leitura programada; Níveis de abordagem linguística; Prática de análise linguística: características dos textos e gêneros, coesão, coerência, segmentação, aspectos semânticos e lexicais, aspectos gráficos, variação linguística, morfologia, sintaxe, fonologia, ortografia; Movimento metodológico no trabalho com a Análise Linguística/Multimodal – concepção e metodologia: atividades linguísticas, atividades epilinguísticas e atividades metalinguísticas.

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFESSOR 1º AO 5º ANO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Concepção de crianças, educar, cuidar e brincar, organização do tempo e do espaço formação pessoal e social, conhecimento de mundo, ludicidade. O ensino de língua portuguesa; alfabetização, letramento, princípios do sistema alfabético de escrita, práticas sociais de leitura e escrita, oralidade, compreensão leitora, gêneros textuais, análise linguística na produção e revisão textual. O ensino de matemática; números naturais, numeração decimal, números racionais álgebra elementar, espaço e forma, grandezas e medidas, tratamento da informação, resolução de problemas. O ensino de História; tempo e espaço, conhecimento histórico e suas diferentes formas de compreensão e construção, identidades, diversidade cultural, memória e patrimônio, sujeitos históricos e suas relações na sociedade e cidadania. O ensino de geografia; espaço geográfico, elementos da natureza; lugar enquanto espaço vivido e como ponto de articulação social, paisagens, regiões e regionalização, território e territorialidade, cartografia escolar, educação ambiental. O ensino de ciências; ambiente e transformação da natureza, saúde, seres vivos, organização e representação do mundo físico, propriedades e transformação da matéria e da energia. Avaliação dos processos de ensino e aprendizagem. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9394/1996 e a estruturação do sistema educacional brasileiro. Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental (Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010). Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica (Resolução CNE/CEB nº 4 de 13 de julho de 2010).

PROFESSOR MULTISSERIADO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Língua Portuguesa: Práticas de Linguagem e os Parâmetros Curriculares Nacionais de Língua Portuguesa (PCN): Gêneros



CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA



textuais orais; Produção de textos nas séries iniciais: gêneros da ordem narrar, relatar, argumentar, expor, prescrever; A construção do sentido do texto: coesão e coerência; Práticas de leitura de textos orais e escritos: Leitura: processos cognitivos e estratégias de leitura. Prática de análise linguística e PCN: Ensino da Língua Portuguesa nas séries iniciais. BNCC - Língua Portuguesa. Matemática: Parâmetros Curriculares Nacionais de Matemática (PCN). Localização, espaço e formas; Números naturais: operações, propriedades e problemas. Múltiplos, divisores e divisibilidade: conceito, cálculo e propriedades. Sistema de numeração decimal. Frações: conceito, propriedades e operações. Principais unidades de medidas e sua utilização no contexto social. Sistema monetário. Noções de Estatística: médias, distribuição de frequências e gráficos. Metodologia do ensino da Matemática. História: Parâmetros Curriculares Nacionais de História (PCN). Conhecimento histórico: características e importância social. Metodologia do ensino da História. Expansionismo europeu e colonização americana. Organização social do Brasil. Processo político brasileiro. Trajetória econômica brasileira. Formação cultural e identidade nacional brasileira. Geografia: Parâmetros Curriculares Nacionais de Geografia (PCN). A cartografia como meio de representação e leitura do espaço geográfico. A paisagem e seus elementos: análise e formas de representar, as diferentes paisagens e sua transformação, a paisagem e sua relação com a atividade econômica, paisagens urbanas e rurais brasileiras. O trabalho humano e o espaço geográfico: interferências nos elementos naturais. A população e a cultura brasileira, maranhense e do município. O espaço geográfico brasileiro, maranhense e do município: localização, situação político-administrativa, geologia, solo, relevo, hidrografia, clima, vegetação, transporte e meios de comunicação e atividades produtivas. Metodologia do ensino de Geografia. Ciências: Parâmetros Curriculares Nacionais de Ciências (PCN). Planeta Terra. Sistema Solar. Dia e noite. Estações do Ano. Litosfera. Rochas. Fósseis. Hidrosfera e Atmosfera. Solo. Ar. Luz. Água. Ciclo da água. Energia. Lixo. Resíduos. Coleta Seletiva. Sustentabilidade. Biodiversidade. Educação Ambiental. Poluição. Saneamento Básico. Alimentação. Cadeias e Teias Alimentares. Fotossíntese. Biomas Brasileiros. Relações entre os seres vivos. Classificação dos seres vivos. Características dos principais grupos de plantas, invertebrados e vertebrados. Evolução. Sistemas do Corpo Humano. Estados Físicos da Matéria. Substâncias. Misturas. Força. Velocidade. Relação Ciência-Tecnologia-Sociedade (CTS) como auxiliar da compreensão da Ciência como parte da nossa cultura. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9394/1996 e a estruturação do sistema educacional brasileiro. Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental (Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010). Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica (Resolução CNE/CEB nº 4 de 13 de julho de 2010).

ANEXO V – QUADRO DE LOCALIDADE

LOCALIDADE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR MULTISSERIADO	CARGA HORARIA	REMUNERAÇÃO
COMUNIDADE REMANSO - ESCOLA MUNICIPAL REMANSO	1	2	20 H	R\$ 2.211,24
COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA DE BAIXO - ESCOLA MUNICIPAL NOVA ESPERANÇA	1	3	20 H	R\$ 2.211,24
COMUNIDADE COSTA DA ILHA /COMUNIDADE MOURA (ANEXO COSTA DA ILHA) - ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM LUIZ DE CARVALHO	1	2	20 H	R\$ 2.211,24
COMUNIDADE DO TUPE - ESCOLA MUNICIPAL CRIANÇA ESPERANÇA	1	2	20 H	R\$ 2.211,24
COMUNIDADE BAIXO DAS ARARAS - COMUNIDADE DE COPIANÂ (ANEXO BAIXO DAS ARARAS) - ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO II	1	2	20 H	R\$ 2.211,24
COMUNIDADE DE TAIASSUTUBA (PARACUÚBA) - COMUNIDADE DESÃO RAIMUNDO DO BATALHA - ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOÃO	0	1	20 H	R\$ 2.211,24
BATALHA DE BAIXO - ESCOLA MUNICIPAL DUQUE DE CAXIAS	1	2	20 H	R\$ 2.211,24
COMUNIDADE DE MARTIÃO - ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA SÃO JOSÉ	0	1	20 H	R\$ 2.211,24
COMUNIDADE DE SANTA FÉ - ESCOLA MUNICIPAL SANTA FÉ	0	1	20 H	R\$ 2.211,24
COMUNIDADE DE DEUS É PAI -ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZA	0	1	20 H	R\$ 2.211,24
COMUNIDADE DE BOIADOR - COMUNIDADE DE SÃO FRANCISCO DOS PIRANHA (ANEXO DO BOIADOR) - ESCOLA MUNICIPAL NOÊMIA DE FREITAS	0	2	20 H	R\$ 2.211,24
COMUNIDADE DE TACANAL - COMUNIDADE DE BOCA DO MACOPANI (ANEXO DO TACANAL) - ESCOLA MUNICIPAL ESPÍRITO SANTOS II	0	1	20 H	R\$ 2.211,24
COMUNIDADE DE BOCA DO GUEDES - COMUNIDADE DE PRATA (ANEXO BOCA DO GUEDES) - COMUNIDADE DE GUARIBA (ANEXO BOCA DO GUEDES) - ESCOLA MUNICIPAL BOCA DO GUEDES	0	1	20 H	R\$ 2.211,24
COMUNIDADE DE BATE PAPO (ANEXO DO ACARÍ) - COMUNIDADE DE MANGUARI DEBAIXO (ANEXO DO ACARÍ) - ESCOLA MUNICIPAL ESPÍRITO SANTO	0	1	20 H	R\$ 2.211,24
COMUNIDADE DE IGAIOARA - COMUNIDADE DE ARATIZAL (ANEXO IGAIOARA) - COMUNIDADE DE ÁGUA BRANCA (ANEXO IGAIOARA) - ESCOLA MUNICIPAL CRISTO REI (PANAUÃ)	0	1	20 H	R\$ 2.211,24
COMUNIDADE DE BOCA DO FURO(ANEXO DO IGAIOARA) - ESCOLA MUNICIPAL CRISTO REI	0	1	20 H	R\$ 2.211,24
COMUNIDADE DE SÃO JOÃO DOTARARÁ - COMUNIDADE DE ANEXO SÃO JOÃO DO MINEIRO - ESCOLA MUNICIPAL DORIVAL LISBOA	0	1	20 H	R\$ 2.211,24
COMUNIDADE DE SANTA TEREZA - ESCOLA MUNICIPAL SANTATERESA II	0	1	20 H	R\$ 2.211,24
COMUNIDADE DE MONTE SIÃO -ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA MONTE SIÃO	0	1	20 H	R\$ 2.211,24
COMUNIDADE DE PORTO BOA VIAGEM (SOLIMÕES DE CIMA) - COMUNIDADE DE TARARÁ DO MEIO(ANEXO MONTE DAS OLIVEIRAS) - COMUNIDADE DE BELA VISTA DO TARARÁ (BOSCO-ANEXO MONTE DAS OLIVEIRAS) -ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO III	0	1	20 H	R\$ 2.211,24
COMUNIDADE DE TRINFO - COMUNIDADE DE SÃO LÁZARO(ANEXO DO TRIUNFO) - COMUNIDADE DE BOA (BELA) VISTA DO CAPOTE (ANEXO DO TRIUNFO) - ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS	1	2	20 H	R\$ 2.211,24
COMUNIDADE DE CRUZEIRO - ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE	0	2	20 H	R\$ 2.211,24
COMUNIDADE DE NOVA ESPERANÇA DE CIMA - COMUNIDADE DE PORTO SÃO FRANCISCO (ANEXO NOVA ESPERANÇA DE CIMA) - ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA NOSSA SR.DE NAZARÉ	0	1	20 H	R\$ 2.211,24
COMUNIDADE DE BOCA DO MUCURA - ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA ALCIDES LOPES	0	1	20 H	R\$ 2.211,24
COMUNIDADE DE PONZAL - ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PONZAL	0	1	20 H	R\$ 2.211,24
COMUNIDADE DE TERRA NOVA -COMUNIDADE DE MONTE HOREBE (ANEXO DA TERRA NOVA) - COMUNIDADE DE MORORÓ (ANEXO DA TERRA NOVA) - ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	0	1	20 H	R\$ 2.211,24
COMUNIDADE DE SÃO JOSÉ - COMUNIDADE DE MAPURILÂNDIA (ANEXO SÃO JOSÉ) - ESCOLA MUNICIPAL NAIR MACIEL CORRÊA	0	1	20 H	R\$ 2.211,24

LOCALIDADE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR MULTISSERIADO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
COMUNIDADE DE MONTE CRISTO - ESCOLA MUNICIPAL SÃO LUCAS	0	1	20 H	R\$ 2.211,24
COMUNIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DO MAIANA - COMUNIDADE DE PORTO PIRUM (ANEXO SÃO SEBASTIÃO IX) MAIANA) - ESCOLA MUNICIPAL FREI ANDRE	1	1	20 H	R\$ 2.211,24
COMUNIDADE DE BOCA DO JÚLIO - COMUNIDADE DE AIUPIÁ (ANEXO BOCA DO JÚLIO) - ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO I	0	1	20 H	R\$ 2.211,24
COMUNIDADE DE BARREIRINHA DE CIMA - ESCOLA MUNICIPAL BARREIRINHA	0	1	20 H	R\$ 2.211,24
COMUNIDADE DE BARREIRINHA DE BAIXO - COMUNIDADE DE MONTE DAS OLIVEIRA (ANEXO BARREIRINHA DE BAIXO) - ESCOLA MUNICIPAL ANA RAMOS COELHO	0	1	20 H	R\$ 2.211,24
COMUNIDADE DE CASTELO - ESCOLA MUNICIPAL CASTELO	0	1	20 H	R\$ 2.211,24
COMUNIDADE DE MURÍNZAL - ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARIA	1	1	20 H	R\$ 2.211,24
COMUNIDADE DE CORDEIRO - ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE GUADALUPE	0	1	20 H	R\$ 2.211,24
COMUNIDADE DE CURIMATÁ - COMUNIDADE DE BOA VISTA DO CURIMATÁ (ANEXO DO CURIMATÁ) - ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO III	0	1	20 H	R\$ 2.211,24
COMUNIDADE DE VENCEDOR - ESCOLA MUNICIPAL UNIÃO	0	1	20 H	R\$ 2.211,24
COMUNIDADE DE MIRITI - COMUNIDADE DE DO LUIZ (ANEXO DO MIRITI) - ESCOLA MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS	0	1	20 H	R\$ 2.211,24
COMUNIDADE DE SÃO LUIZ - COMUNIDADE DE SÃO JOSÉ DO INAMBÉ (ANEXO SÃO LUIZ) - ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SR DOPERPÉTUO SOCORRO	0	1	20 H	R\$ 2.211,24
COMUNIDADE DE SANTA UNIÃO - COMUNIDADE DE FURO DO (NOVA FELICIDADE - ANEXO SANTA UNIÃO) - COMUNIDADE DE BUIUÇUZINHO (ANEXO SANTA UNIÃO) - COMUNIDADE DE PORTOALVES (ANEXO SANTA UNIÃO) - ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA SÃO MIGUEL	1	3	20 H	R\$ 2.211,24
COMUNIDADE DE ITABOCA - ESCOLA MUNICIPAL ITABOCA	0	1	20 H	R\$ 2.211,24
COMUNIDADE DE ANARUCU - COMUNIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DO ANARUCU (ANEXO ANARUCU) - COMUNIDADE DE PACU (ANEXO ANARUCU) - COMUNIDADE DE MAGUARI (ANEXO ANARUCU) - COMUNIDADE DE SÃO FRANCISCO DO TUCUXI (ANEXO ANARUCU) COMUNIDADE DE BUIUÇU GRANDE (ANEXO ANARUCU) - ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA SÃO MARCOS	2	3	20 H	R\$ 2.211,24
COMUNIDADE DE BOCA DO MINERUÁ - COMUNIDADE DE ILHA DA CONSCIÊNCIA (ANEXO BOCA DO MINERUÁ) - ESCOLA MUNICIPAL BOCA DO MINERUÁ	0	1	20 H	R\$ 2.211,24
COMUNIDADE DE SACAMBU - ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO I	0	1	20 H	R\$ 2.211,24
COMUNIDADE DE MAMUPINA - ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA MAMUPINA	0	1	20 H	R\$ 2.211,24
COMUNIDADE DE GLÓRIA - COMUNIDADE DE MAMUPINA DO GREFE (ANEXO DO GLÓRIA) - COMUNIDADE DE SANTA RITA DOBADEJO (ANEXO DO GLÓRIA) - ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA BOM JESUS	1	3	20 H	R\$ 2.211,24
COMUNIDADE DO BREU (DE FORA) - ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA SÃO FRANCISCO II	0	1	20 H	R\$ 2.211,24
COMUNIDADE DE BALACÓ - COMUNIDADE DE LIMA (ANEXO DO BALACÓ) - COMUNIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DO BALACÓ (EXTREMA - ANEXO DO GLÓRIA) - COMUNIDADE DE SÃO RAIMUNDO DO PIRUM (ANEXO DO BALACÓ) - COMUNIDADE DE RAMAL DO CEARÁ (ANEXO) - ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA SÃO VICENTE	1	2	20 H	R\$ 2.211,24
COMUNIDADE DE ESTAÇÃO - ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA NOVA ESTAÇÃO	0	1	20 H	R\$ 2.211,24
TOTAL DE VAGAS	14	66		

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ZONA RURAL	VAGAS		CARGA HORARIA	REMUNERAÇÃO
<u>LOCALIDADE</u>	<u>VAGA[1]</u>	<u>PCD[2]</u>		
COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA BAIXO - ESCOLA MUNICIPAL NOVA ESPERANÇA	1	0	40H	R\$ 1.350,00
COMUNIDADE DO TUPÉ - ESCOLA MUNICIPAL CRIANÇA ESPERANÇA	1	0	40H	R\$ 1.350,00
BATALHA DE BAIXO - ESCOLA MUNICIPAL DUQUE DE CAXIAS	1	0	40H	R\$ 1.350,00
COMUNIDADE DE BOIADOR - COMUNIDADE DE SÃO FRANCISCO DOS PIRANHA (ANEXO DO BOIADOR) - ESCOLA MUNICIPAL NOÊMIA DE FREITAS	1	0	40H	R\$ 1.350,00
COMUNIDADE DE SANTA TEREZA - ESCOLA MUNICIPAL SANTATERESA II	1	0	40H	R\$ 1.350,00
COMUNIDADE DE MONTE SIÃO - ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA MONTE SIÃO	1	0	40H	R\$ 1.350,00
COMUNIDADE DE CRUZEIRO - ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE	1	0	40H	R\$ 1.350,00
COMUNIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DO MAIANA - COMUNIDADE DE PORTO PIRUM (ANEXO SÃO SEBASTIÃO IX) MAIANA) - ESCOLA MUNICIPAL FREI ANDRE	1	0	40H	R\$ 1.350,00
COMUNIDADE DE SÃO LUIZ - COMUNIDADE DE SÃO JOSÉ DOINAMBÉ (ANEXO SÃO LUIZ) - ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SRDO PERPÉTUO SOCORRO	1	0	40H	R\$ 1.350,00
COMUNIDADE DE SANTA UNIÃO - COMUNIDADE DE FURO DO (NOVA FELICIDADE - ANEXO SANTA UNIÃO) - COMUNIDADE DE BUIUÇUZHINHO (ANEXO SANTA UNIÃO) - COMUNIDADE DE PORTO ALVES (ANEXO SANTA UNIÃO) - ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA SÃO MIGUEL	1	0	40H	R\$ 1.350,00
COMUNIDADE DE ANARUCU - COMUNIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DO ANARUCU (ANEXO ANARUCU) - COMUNIDADE DE PACU (ANEXO ANARUCU) - COMUNIDADE DE MAGUARI (ANEXO ANARUCU) - COMUNIDADE DE SÃO FRANCISCO DO TUCUXI (ANEXO ANARUCU) COMUNIDADE DE BUIUÇU GRANDE (ANEXO ANARUCU) - ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA SÃO MARCOS	1	0	40H	R\$ 1.350,00
COMUNIDADE DE BOCA DO MINERUÁ - COMUNIDADE DE ILHA DA CONSCIÊNCIA (ANEXO BOCA DO MINERUÁ) - ESCOLA MUNICIPAL BOCA DO MINERUÁ	1	0	40H	R\$ 1.350,00
COMUNIDADE DE BALACÓ - COMUNIDADE DE LIMA (ANEXO DO BALACÓ) - COMUNIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DO BALACÓ (EXTREMA - ANEXO DO GLORIA) - COMUNIDADE DE SÃO RAIMUNDO DO PIRUM (ANEXO DO BALACÓ) - COMUNIDADE DE RAMAL DO CEARÁ (ANEXO) - ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA SÃO VICENTE	1	0	40H	R\$ 1.350,00
TOTAL DE VAGAS	13	0		

ANEXO V – CRONOGRAMA

DATAS	EVENTOS
21/12	Publicação do Edital de Abertura de Inscrição em jornal local e no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, pela PREFEITURA.
26/12 a 30/01	Período de Inscrição via Internet no site do INSTITUTO MERKABAH. HORÁRIO LOCAL
26/12 a 29/12	Período de solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição via site do INSTITUTO MERKABAH. HORÁRIO LOCAL
26/12 a 06/01	Período de entrega dos Documentos comprobatórios solicitados para isenção de taxa enviados via anexo na área do candidato do site do INSTITUTO MERKABAH.
26/12 a 06/01	Período de entrega dos Laudos Médicos enviados via anexo na área do candidato do site do INSTITUTO MERKABAH.
10/01	Divulgação das solicitações de Isenção das taxas de inscrição no site do INSTITUTO MERKABAH.
31/01	Data limite para pagamento das inscrições.
02/02	Confirmação das inscrições.
02/02	Data Limite para solicitação de correção de dados do candidato.
03/02	Publicação do Edital de Convocação para as provas objetivas em Jornal Oficial, fixação na PREFEITURA divulgação no site do INSTITUTO MERKABAH.
06/03	APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS.
07/03	Divulgação dos gabaritos na PREFEITURA e no site do INSTITUTO MERKABAH, após as 10hs.
08 a 10/03	Prazo para interposição de recurso referente aos gabaritos e aplicação das Provas Objetivas via site do INSTITUTO MERKABAH.
13/03	Resposta dos recursos referente aos gabaritos e aplicação das Provas Objetivas via site do INSTITUTO MERKABAH.
15/03	Divulgação do Resultado Provisório das Provas Objetivas no "Jornal Oficial" e no site do INSTITUTO MERKABAH.
16 a 18/03	Prazo para interposição de recurso referente à divulgação do Resultado Provisório via site do INSTITUTO MERKABAH.
15 a 22/03	Entrega da documentação de título via internet.
24/03	Divulgação do Resultado Provisório das Provas de Título em "Jornal Oficial" e no site do INSTITUTO MERKABAH.
25 a 27/03	Prazo para a interposição de recurso referente à divulgação do Resultado Provisório das Provas de Título via site do INSTITUTO MERKABAH.
29/03	Resposta final aos candidatos referente aos Recursos interpostos a Nota de Títulos
31/03	Publicação do Resultado Final para todos os cargos .